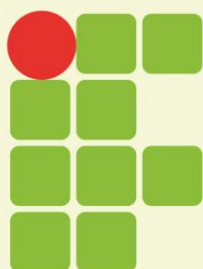




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

EDIÇÃO Nº 04/2016  
PUBLICADO EM 07 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Regia Maria Avancini**

Pró-Reitora de Ensino

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Delmir da Costa Felipe**

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Joelson Maschio**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Claudia Santos Fernandes**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Ubirajara Cecílio Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Rogério Cardoso Batista**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Marcio Teixeira Oliveira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	4
PORTARIAS.....	5
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	120
PORTARIAS.....	121
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	127
PORTARIAS.....	128
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	133
PORTARIAS.....	134
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	143
PORTARIAS.....	144
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	152
PORTARIAS.....	153
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	155
PORTARIAS.....	156
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	161
PORTARIAS.....	162
OUTROS ATOS.....	168
FÉRIAS.....	169
DIÁRIAS.....	175
LICENÇAS.....	216

ATOS DA  
**REITORIA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 413, DE 1º DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 25/PROAD, de 23 de fevereiro de 2016;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 2009377; **HELDER COELHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2761165; **DANILO SANCHES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 2817989; **GUILHERME SEMIONATO GALÍCIO**, matrícula SIAPE nº 2847473; **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1767279; para constituírem a Comissão de Recebimento dos Bens Adquiridos Através da Nota de Empenho nº 2015ne800284, do Pregão Carona 09/2015 – IFMS, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 414, DE 1º DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003531.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VERA LÚCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, matrícula SIAPE nº 1875258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **IDA EVELINE ROCKEL**, matrícula SIAPE nº 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 2126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão da Semana do Meio Ambiente 2016, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 415, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.458, de 04 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.794, de 18 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.009083.2015-71;

considerando o Memorando nº 012/2015/COMSI, de 18 de fevereiro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MARCEL HASTENPFLUG**, Professor EBTT, SIAPE 1522374, **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279, e **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, Professor EBTT, SIAPE nº 1828776, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 416, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003/2014, datado de 1º de dezembro de 2014, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003.3/2014, datado de 22 de dezembro de 2014, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001289.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 29 de fevereiro de 2016, o servidor **ALISON ANTÔNIO DE SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 417, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 05/JD-DIRGE de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LEONARDO BORGES REIS**, SIAPE 1870625, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Educação a Distância do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 418, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021610.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o curso Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 419, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003550.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA LANARI DE ARAGAO**, SIAPE 1887525, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



## **PORTARIA Nº 420, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.102946.2014-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO BAMBIL IMAI**, SIAPE 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista De Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “IV”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 421, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003565.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA**, SIAPE 1878482, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 422, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003109.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 423, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000397.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 1875258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 424, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000972.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de Janeiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JAQUELINE NOSCHANG CASTRO**, SIAPE 1756284, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, por ter concluído o curso de "Graduação" em Serviço Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 425, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Atestado Médico que concedeu licença à gestante e Certidão de Nascimento da Criança;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 15 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, matrícula SIAPE nº 2092955 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe "C", Nível 2, Padrão 2, lotada no *Campus* de Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 15.02.2016 a 13.06.2016.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 14.06.2016 a 12.08.2016, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 426, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 427, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011190.2015-60, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de maio de 2015, a servidora **JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA**, SIAPE 1943366, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 428, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016583.2015-60, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 429, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 430, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002327.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Graduação em História, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 431, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 432, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011214.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 16 de julho de 2015, a servidora **JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA**, SIAPE 2917658, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 433, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020291.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 434, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 435, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016581.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 436, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016581.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de fevereiro de 2016, o servidor **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 437, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019463.2015-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de professor, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 438, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019463.2015-14, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de maio de 2015, o servidor **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 439, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017950.2015-42, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES**, SIAPE 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 440, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 441, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016584.2015-12, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CÁSSIMA ZATORRE ORTEGOSA**, SIAPE 1573236, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 442, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016584.2015-12, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de fevereiro de 2016, a servidora **CÁSSIMA ZATORRE ORTEGOSA**, SIAPE 1573236, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 443, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001813.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **ELITON DA SILVA**, SIAPE 2124514, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, por ter concluído o curso Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 444, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002298.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **ROBERTA SOUSA DA SILVA**, SIAPE 2279062, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 445, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002689.2016-67, **RESOLVE**



Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **GREICIANE ANTUNES** SIAPE 2278827, lotada no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso de Graduação – Licenciatura em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 446, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 447, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 036/DIRGE-PP de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ROGÉRIO CARDOSO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado para a função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ponta Porã por meio da Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, para presidir, em Gabinete, a solenidade de Conclusão dos Cursos Técnicos abaixo relacionados e seus respectivos alunos, a ser realizada no dia 23 de março de 2016, às 14h, no *campus* Ponta Porã.

<b>Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos</b>	<b>Técnico em Administração</b>	<b>Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (PROEJA)</b>
Agnes Soares Steil Ana Beuna Ferreira Anna Paula Rosa Lino Egídia Galdino Evaldenio Silva de Carvalho Isabel Cristaldo Arce Senir Aparecida Melgarejo	Rudney Fuchs Peixoto Sidnei Vieira de Melo	Thiago Melo Alves

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 448, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

**O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003003.2016-55;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/2016 – GABIN-DIRGE-DR, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Cerimonial e Eventos, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Francielle Priscyla Pott	1041718	PRESIDENTE
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	MEMBRO

Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	MEMBRO
Cleide Monteiro Gonçalves de Abreu	1957062	MEMBRO
Emerson Brandao da Silva	1829806	MEMBRO
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	MEMBRO
Jair Brito da Costa	1912652	MEMBRO
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	MEMBRO
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	MEMBRO
Lincio Junior Assunção Nogueira	1761097	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pela organização e realização dos eventos a serem realizados durante o ano de 2016, no *Campus* Dourados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 449, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003075.2016-01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local da Semana do Meio-Ambiente do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que será realizada no período de 01 a 04 de junho de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Karina Kristiane Vicelli	2268653	PRESIDENTE
Sonivaldo Ruzzene Beltrame	2152586	MEMBRO
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	MEMBRO
Rafael Mendonca dos Santos	1846082	MEMBRO
Carla Renata Capile Silva	1838009	MEMBRO
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	MEMBRO
Francielle Priscyla Pott	1041718	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pela organização e realização da Semana do Meio-Ambiente, e deverá apresentar os trabalhos em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 450, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003080.2016-13;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Divulgação Institucional do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	PRESIDENTE
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	MEMBRO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	MEMBRO
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	MEMBRO
Cleide Monteiro Gonçalves de Abreu	1957062	MEMBRO
Danilo Sanches Dantas	2817989	MEMBRO
Francielle Priscyla Pott	1041718	MEMBRO
Jessica Evangelista de Souza	2139090	MEMBRO
Karina Kristiane Vicelli	2268653	MEMBRO
Rafael Mendonca dos Santos	1846082	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pela organização e realização das Divulgações Institucionais a ser realizadas durante o ano de 2016, no *Campus* Dourados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 451, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003081.2016-50;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Amostra de Foguetes do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Mendonca dos Santos	1846082	PRESIDENTE
Emerson Brandao da Silva	1829806	MEMBRO

Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	MEMBRO
Sonivaldo Ruzzene Beltrame	2152586	MEMBRO
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242615	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 452, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003511.2016-33;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Ciência e Tecnologia do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	PRESIDENTE
Emerson Brandao da Silva	1829806	MEMBRO
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	MEMBRO
Sonivaldo Ruzzene Beltrame	2152586	MEMBRO
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242615	MEMBRO
Jair Brito da Costa	1912652	MEMBRO
Rafael Mendonca dos Santos	1846082	MEMBRO
Cleide Monteiro Goncalves de Abreu	1957062	MEMBRO
Karina Kristiane Vicelli	2268653	MEMBRO
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	MEMBRO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	MEMBRO
Elaine Alves de Godoy	2267066	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 453, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003532.2016-59;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti* do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	PRESIDENTE
Karina Kristiane Vicelli	2268653	MEMBRO
Sonivaldo Ruzzene Beltrame	2152586	MEMBRO
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	MEMBRO
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	MEMBRO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 454, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003526.2016-00;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Mendonca dos Santos	1846082	TÍTULAR
Elaine Alves de Godoy	2267066	SUPLENTE
Lincio Júnior Assunção Nogueira	1761097	TITULAR
Roberta Ferreira de Souza	2100373	SUPLENTE
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 455, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Circular nº 014/2015-Prodi;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Elaboração do Plano de Ação Anual Específico do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	PRESIDENTE
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	MEMBRO
Elaine Alves de Godoy	2267066	MEMBRO
Sonivaldo Ruzzene Beltrame	2152586	MEMBRO
Jair Brito da Costa	1912652	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO
Líncio Júnior Assunção Nogueira	1761097	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 456, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógicas dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 404, de 08 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **ELISANGELA CITRO TURCI**, matrícula SIAPE 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NAIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2965633, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, matrícula SIAPE 1954441, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **HABIB ASSEISS NETO**, matrícula SIAPE 1888125, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, até a data de 08 de Abril de 2017,

conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógicas dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul,

Art. 3º Designar **APIO CARNIELO E SILVA**, matrícula SIAPE 1845110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente da representação docente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 457, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000315.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER** SIAPE nº 1771139, lotada no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência Animal, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 06 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 458, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001000.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

## PORTARIA Nº 459, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 024/GABIN/DIRGE CX, 16 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002700.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Coxim, para presidir a solenidade de certificação dos cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente, Eventos, Informática, Secretariado e Serviços Públicos, que será realizada em 22 de março de 2016, às 15h30, em Coxim – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 460, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 021/GABIN DIRGE-CX, de 12 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002458.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 963, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º Desligar **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 461, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 021/GABIN/DIRGE CX, de 12 de fevereiro de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002458.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.



Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 462, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93;

considerando o Memo. nº 011/DIRGE-NV, de 25 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1904787; **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, SIAPE 1767279; e **CARLOS ALBERTO DETTMER**, Professor EBTT, SIAPE 1761400, respectivamente nas funções de Presidente, Vice-Presidente e membro, para compor a Comissão Especial de Licitação para Realização da Concorrência Pública visando à permissão de uso do espaço destinado à cantina, na sede provisória do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria permanecerá vigente até o término do certame.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 463, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 039/2016-DIRGE-PP, de 22 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1353, de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Desligar **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenadora de Administração da Sede do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 464, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 039/DIRGE-PP, de 22 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Administração da Sede do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 465, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 040/DIRGE-PP, de 22 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1750, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, matrícula SIAPE nº 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Materiais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 466, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 040/DIRGE-PP, de 22 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **EDISON SILVA SOSA**, matrícula SIAPE nº 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Materiais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 467, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003993.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 468, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 018/AQ-DIRGE, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003591.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 790, de 17 de abril de 2014;

Art. 2º Desligar o servidor **PABLO TEIXEIRA SALOMÃO**, SIAPE 1845971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI) do *Campus* Aquidauana, código FG-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 469, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 18/AQ-DIRGE, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003591.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO**, SIAPE 1956716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI) do *Campus* Aquidauana, código FG-1;

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 470, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 018/AQ-DIRGE, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003591.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 430, de 15 de abril de 2015;

Art. 2º Desligar a servidora **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (COINF) do *Campus* Aquidauana, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 471, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 18/AQ-DIRGE, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003591.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JÓNISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (COINF) do *Campus* Aquidauana, código FCC;

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 472, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 068/2016 – PROPI, de 01 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Organização das Olimpíadas de Conhecimento do IFMS:

Nome Servidor	Nº SIAPE	Setor
Thiago Alexandre Prado	1818140	PROPI
Lilyan Ágatha Silva Cristaldo	2152434	PROPI
Laura Regine Silveira	1954412	ASCOM
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	ASCOM
Cristiane Lazzeri	1932035	PROEN
Márcio Artacho Peres	1572018	PROEN
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	PROEX
Michele Nakazato	2103049	PROEX

Art. 3º A comissão deverá, em até 30 dias, após o encerramento dos trabalhos apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 473, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.004100.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 2 de março de 2016, o prazo de posse do candidato **ANDRÉ FREIRE MASTROROCCO**, nomeado pela Portaria/IFMS nº 236, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Corumbá, com base legal no § 2º, art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 474, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando as atribuições previstas no Artigo nº 18 do Regulamento Disciplinar Discente – IFMS;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.021328.2015-39; 23347.021218.2015-77; 23347.021216.2015-88; 23347.021215.2015-33; 23347.021214.2015-99; 23347.021212.2015-08; 23347.021200.2015-75; 23347.021198.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, com base no Artigo 17, para em tese, apurar infração descrita no inciso II do Artigo 5º do Regulamento Disciplinar Discente – IFMS.

Art. 2º Designar **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, lotada no *Campus* Corumbá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, lotada no *Campus* Aquidauana, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, conduzir os trabalhos da presente Comissão de Processo Disciplinar Discente.

Art. 3º O prazo para concluir o Processo Disciplinar não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 475, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 098/PROPI, de 03 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004274.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, matrícula SIAPE nº. 2091917, como substituto do Diretor de Pós-Graduação (DIPOG) em exercício, **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE 1844682, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 22 de março de 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 476, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 06/JD-DIRGE de 01 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE 1581043, CNH nº 03961288331, Validade 13/01/2021, categoria habilitação AB, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Jardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 477, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107945.2014-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **GISELE RODRIGUES ALVARENGA**, SIAPE 2152360, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 478, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 032/GABIN DIRGE-CX, de 02 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004118.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 337, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Desligar **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, código FCC-.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 479, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 032/GABIN/DIRGE CX, de 02 de março de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004118.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, a partir de 02 de março de 2016, **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 480, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004114.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE 2009377, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 481, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002922.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ARIANE CRISTINA TEIXEIRA**, SIAPE 1756457, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "4" para o Padrão de Vencimento "5", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 482, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;



considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) de Elaboração do Plano de Ação Específico (PAE) 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Plano de Ação Específico 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MS *Campus* Corumbá:

<b>COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICO 2015 (PAE)</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	COMET	Presidente
Alexandra Lara de Souza	2103682	GABIN	Vice-Presidente
Alexandre Francisco da Silva	2091918	COADS	Membro
Alessandra Carla Mendes	2154687	COEAD	Membro
Antônio Carlos Nunes da Silva Junior	1836747	COPOR	Membro
Cláudia Santos Fernandes	1871090	DIRGE	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	COMAT	Membro
Dilson Almeida dos Santos	1818010	DIRAD	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	COGEA	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	COGEP	Membro
João Felipe Resende Nacer	1954848	SERTI	Membro
Rafael Verão Françoço	1837159	COERI	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	COINF	Membro
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	COTAD	Membro
Sandro Moura Santos	1633322	DIREN	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Auxiliar da DIREN	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	COCIP	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	COPEI	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o PAE 2015 à Direção-Geral até o dia 31 de março de 2016, para posterior encaminhamento à PRODI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 483, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 484, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 011/ASCOM, de 7 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 691, de 8 de abril de 2014.

Art. 2º Exonerar a servidora **JULIANA LANARI DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1887525, jornalista, da função de Assessora de Comunicação Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 485, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 011/ASCOM, de 7 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1845897, jornalista, para a função de Assessor de Comunicação Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 486, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 037/2015-DIRES;

considerando o Processo 23347.008870.2015-04;

considerando a Resolução/COSUP 038/2015;

considerando o Memo. nº 004/2016-DIRES; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Infraestrutura do Curso de Gestão Pública em EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PRODI	Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410
CB-COTAD	Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601
DIREB	Cristiane Lazzeri	1932035
DIRMA	Izabel Cristine Rodrigues da Silva	2139115
DIRES	Felipe de Freitas Pires	1896698
CREAD	Jeferson Velasques Rodrigues	1878005
CREAD	Leandro de Souza Lima	2215475
DIRTI	Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178
PRODI	Rafael Gabriel	1861461
TL-BIBLI	Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar conclusão do trabalho em até 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data desta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 487, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 037/GABIN/DIRGE CX, de 07 de março de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004372.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.423, de 07 de agosto de 2014.

Art. 2º Exonerar **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código CD-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 488, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 037/GABIN/DIRGE CX, de 07 de março de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004372.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 489, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003596.2016-50;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003598.2016-49;

considerando o Memorando nº 021/GABIN-DIRGE-DR, de 25 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Patrimônio do *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	PRESIDENTE

Jessica Evangelista de Souza	2139090	MEMBRO
Carla Renata Capilé Silva	1938009	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO
Líncio Júnior Assunção Nogueira	1761097	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá fazer conferência e levantamento do patrimônio deste *Campus*, e apresentar o Relatório dos bens em até 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 490, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003601.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **SERGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 491, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 492, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 493, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 494, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 495, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 496, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.003851.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria 869/RTRIA, de 07 de maio de 2014.

Art. 2º Desligar **RAQUEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1824257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenadora de Administração da Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 497, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 33/PROAD, de 02 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA**, SIAPE 1878215, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como fiscal do contrato administrativo nº 01/2014 – Contrato de prestação de serviços de emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal; celebrado entre a União e o IFMS, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil S/A.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 498, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021574.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “3”, do Nível de Capacitação “III” para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 499, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021793.2015-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, por ter concluído o curso Mestrado em Agronegócios, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 500, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021579.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I" para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 501, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021575.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 502, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021577.2015-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1” do Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 503, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021580.2015-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório Biologia/ Física/ Química, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “01”, do Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 504, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021582.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA LAUDICÉIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “01”, do Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 505, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021578.2015-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “01”, do Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria



## PORTARIA Nº 506, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021581.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "01", do Nível de Capacitação "I" para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 507, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021576.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I" para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 508, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS ° 23347.021584.2015-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **DOUGLAS VIANA BARONE**, SIAPE 1839811, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “03”, do Nível de Capacitação “III” para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 509, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017314.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 510, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000066.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ELITON DA SILVA**, SIAPE 2124514, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 511, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 099/PROPI, de 08 de março de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017102.2015-33, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE n. 1868951, como substituta do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, **MARCO HIROSHI NAKA**, SIAPE 1818075, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 22 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 512, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017612.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333 ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 513, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004769.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 514, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003723.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1362676, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Documentalista, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 515, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003725.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO PAVÃO DE CARVALHO**, SIAPE 1888013, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 516, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003697.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 517, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 518, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CATHIA ALVES, SIAPE 2161624, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018931.2015-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de setembro de 2015, a **TIAGO AMARAL SILVA**, SIAPE 1656660, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 519, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e **AGNALDO FERREIRA LESSA**, SIAPE 1680130, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018605.2015-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de agosto de 2015, a **VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA**, SIAPE 1890206, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 520, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD**, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e **MAURO HENRIQUE LIMA DE BONI**, SIAPE 1371910, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017896.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EDER SAMANIEGO VILLALBA**, SIAPE 1846204, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

## **PORTARIA Nº 521, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 004/2015, datado de 7 de outubro de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 004.3/2015, datado de 27 de outubro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000275.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 08 de março de 2016 o servidor **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 522, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.003851.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Campo Grande, para exercer a função de Coordenadora de Administração da Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-2.

Art. 2º Designar a servidora **MARINÊS FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2217298, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande, como substituta nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, da função de Coordenadora de Administração da Sede.

Art. 3º Atribui-lhes a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 523, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O REITOR DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando Memorando nº 37/PROAD, de 08 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.782, de 20 de outubro de 2014;

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 18787215, Assistente em Administração, lotado na PROAD, como substituto da Secretária da Pró-Reitoria de Administração, **CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1875294, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 524, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 163/PROEN, de 09 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **BERINALDO BUENO**, matrícula SIAPE nº 2103118, Técnico em Assuntos Educacionais, Coordenador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, para substituir o servidor **MÁRCIO ARTACHO PERES**, matrícula SIAPE nº 1572018, Professor EBTT, Diretor de Educação Básica do IFMS, código CD-4, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 525, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001058.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de dezembro 2015, Retribuição por Titulação de Especialista a **JEANNETTE GLORIA CORDOVA PEREYRA**, SIAPE 2961362, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 526, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 35/DIRGE-CB, de 09 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004683.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 184, de 20 de fevereiro de 2015.



Art. 2º Desligar, a partir de 07 de março de 2016, **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, SIAPE 1794959, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 527, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 35/2016-DIRGE-CB, de 09 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004683.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 528, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 35/DIRGE-CB, de 09 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a portaria Nº 408, de 25 de Fevereiro de 2016, designando os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos das Funções Gratificadas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Função Gratificada	Titular	Substituto
Diretora-geral <b>CD - 2</b>	Cláudia Santos Fernandes SIAPE 1871090	Sandro Moura Santos SIAPE 1633322
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão <b>CD-4</b>	Sandro Moura Santos SIAPE 1633322	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765
Diretor de Administração <b>CD-4</b>	Dilson Almeida dos Santos SIAPE 1818010	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265
Chefe de Gabinete <b>FG -1</b>	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	1ª Substituta: Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682 2ª Substituta: Waldirene Miguel Dias da Silva SIAPE 2139189
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação <b>FCC</b>	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Luiz Felipe dos Santos Freitas SIAPE 2973746
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos	Tobias Eduardo Schimitzhaus SIAPE 1064418	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339

Industriais <b>FCC</b>		
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos <b>FCC</b>	Leandro Gustavo Mendes de Jesus SIAPE 2961089	Maicon Martta SIAPE 2234867
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <b>FCC</b>	Roosevelt Fabiano Moraes da Silva SIAPE 1846120	Fabrcia Ferreira de Souza SIAPE 1915560
Coordenadora de Educao à Distncia <b>FG-1</b>	Alessandra Carla Mendes SIAPE 2154687	Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior SIAPE 1453291
Coordenador de Extensao e Relaes Institucionais <b>FG-1</b>	Rafael Verão Françoço SIAPE 1837159	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenador de Pesquisa e Inovao <b>FG-1</b>	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Georgia Angelica Velasquez Ferraz SIAPE 1889601
Coordenadora de Gestao Acadêmica <b>FG-1</b>	Elisângela Martins da Silva Costa SIAPE 1837448	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensao <b>FG-2</b>	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798
Coordenador de Administração da Sede <b>FG -2</b>	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918	Luiz Roberto Cardoso SIAPE 2092163
Coordenador Financeiro e Orçamentária <b>FG-2</b>	Antônio Carlos Nunes da Silva Junior SIAPE 1836747	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985
Coordenadora de Gestao de Pessoas <b>FG-2</b>	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491
Coordenadora de Materiais <b>FG-2</b>	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 529, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018496.2015-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2015, Retribuição por Titulação de Especialização a **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE 1042841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

## **PORTARIA Nº 530, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000569.2016-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2015, Retribuição por Titulação de Especialista a **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 531, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001516.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **DANIELI DAIANI FRANCISQUINI**, SIAPE 1573302, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 532, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021652.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2015, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 533, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017613.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160 ocupante do cargo efetivo de Analista de TI Desenvolvimento, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 534, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004479.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de março de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **RODRIGO PAVÃO DE CARVALHO**, SIAPE 1888013, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "03", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 535, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003438.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA ELISA DOS SANTOS**, SIAPE 2152652, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 536, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017493.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 537, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001514.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2016, Retribuição por Titulação de Aperfeiçoamento, a **BRUNO PEREIRA MARIANO**, SIAPE 2139072, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 538, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000732.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "I", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 539, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004306.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1818010, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 540, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.002605.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "03", do Nível de Capacitação "III" para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 541, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 668 de 03 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 058/2015-DIRGE-PP, de 09 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.647, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

<b>CD/FG</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Substituto</b>
Direção-Geral – CD 2	Rogério Cardoso Batista, matrícula SIAPE nº 1876544	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1332978
Direção de Ensino – CD 4	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1332978	Marcelo Caetano de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1995504
Direção de Administração – CD 4	Alexandra Souza Ruiz, matrícula SIAPE nº 2130474	Vânia Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 2108325
Chefia de Gabinete – FG 1	Ana Claudia de Cordoue, matrícula SIAPE nº 2175597	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	José dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2183674	Eliton da Silva, matrícula SIAPE nº 1124514
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Yan Silva Aires Paixão, matrícula SIAPE nº 2232956	João Paulo Gonzalez Gonçalves matrícula SIAPE nº 2279191
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alex Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710	Julio Marques Cardoso, matrícula SIAPE nº 1352237
Coordenação de Materiais – FG 2	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389	Daniela Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 2251122
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Vânia Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 2108325	xxxxxxxxxxxxxx

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 542, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.020915.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro 2015, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 543, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.021308.2015-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de dezembro 2015, Retribuição por Titulação de Mestrado a **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, SIAPE 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 544, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.020883.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro 2015, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak



## PORTARIA Nº 545, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.0021453.2015-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE MACHADO MARQUES**, SIAPE 1954675, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 546, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005/2015, datado de 8 de dezembro de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005.3/2015, datado de 28 de dezembro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000302.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 14 de março de 2016 a servidora **ELEANE COSTA DOS REIS**, SIAPE 2236923, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 547, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANA FLÁVIA BASSO ROYER**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942890, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 548, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Processo nº 23347.001632.2016-41, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 003/2016 – Docentes, de 24 de fevereiro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 10 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 003.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942894, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 549, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SUSIE MIDORI DOS SANTOS SATO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus Nova Andradina*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942883, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 550, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº0942889, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 551, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. 072/2016-CPPD/IFMS, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001764.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.028, de 04 de junho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos pares, para sob Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente De Pessoal Docente (CPPD), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como membros titulares e suplentes:

TITULARES			
SERVIDOR			SLAPE
1º	FERNANDO SILVEIRA ALVES		1698101
2º	FRANCISCO XAVIER DA SILVA		1331028
3º	ALEXANDRE FORNARO		1845312

SUPLENTES			
SERVIDOR			SLAPE
1º	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAÚJO ANASTÁCIO		1954715

2º	ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	2225942
3º	MARCIA HELENA RIBEIRO	1945885

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 552, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 553, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001810.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, por ter concluído o curso Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§ 1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§ 2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 554, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIB ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO, SIAPE 1320248, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017870.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de setembro de 2014, a **ANDRÉ LUÍS VIOLIN**, SIAPE 2966828, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 555, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENAN VITEK, SIAPE 1798135, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019887.2015-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de agosto de 2015, a **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, SIAPE 1982626, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 556, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e OTACÍLIO DE ARAÚJO RAMOS NETO, SIAPE 2047945, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019016.2015-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO**, SIAPE 1870414, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração

## **PORTARIA Nº 557, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1891610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e AGNALDO FERREIRA LESSA, SIAPE 1680130, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019775.2015-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de abril de 2015, a **NARCIMARIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 558, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROMEU PEREIRA VIANA NETO, SIAPE 1852963, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALESSANDRO SILVEIRA DUARTE, SIAPE 2228171, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021264.2015-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de dezembro de 2014, a **EVANDRO ROGERIO ROCHA**, SIAPE 1846266, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 559, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **BRUNO DEVES FLORES**, Portaria/IFMS nº 305, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 35 em 23 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 16, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 560, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **RAFAELLA DE SOUZA GABRIEL**, Portaria/IFMS nº 358, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 36 em 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 561, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309347, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 562, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **HUGO OROFINO LIMA**, Portaria/IFMS nº 391, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 41 em 2 de março de 2016, Seção 2, página 25, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 563, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964777, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 564, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;



considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **NATALIA PADILHA NISTERAC LOPES**, Portaria/IFMS nº 161, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 30 em 16 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 17, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 565, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SANDRA ARAUJO DE FIGUEIREDO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963453, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 566, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ADRIANA BREDA**, Portaria/IFMS nº 306, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 35 em 23 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 16, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 567, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963484, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 568, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SUELY LOPES RODRIGUES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0337638, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 569, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RONALDO AQUINO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0217370, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 81, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 570, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADRIANO PACHECO DOS SANTOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0217760, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 81, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

## PORTARIA Nº 571, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963476, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 572, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KLEYTON GONÇALVES CRUZ**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963497, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 573, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964626, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 574, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **HELBERT MONTEIRO DA COSTA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964621, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 575, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativo – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963084, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.397, de 23 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 576, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832340, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 577, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832342, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 578, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RICARDO DE CARVALHO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832353, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 579, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LISE ROSSI JONES LIMA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0975755, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia



## PORTARIA Nº 580, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Contador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VERA LUCIA NETO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980285, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 581, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FELIPE COELHO SENNA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835462, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 582, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CALEBE PINHEIRO AVILA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0213647, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 583, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;  
considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42,**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983942, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 584, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42,**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983943, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 585, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA** habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983225, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 586, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Psicólogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WILLIAN PENANTE DA CRUZ**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0984727, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 587, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833908, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 588, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANGELO MONTANHER JUNIOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833909, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 589, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o Campus Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833910, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 590, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005305.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “2”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 591, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021678.2015-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de Dezembro de 2015, Retribuição por Titulação de **Doutorado**, a **DÉBORA CRISTINA MACORINI OCON**, SIAPE 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 592, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 1.443/DIGEP, de 18 de setembro de 2015;

considerando o Parecer nº 294/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 7 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015394.2015-70;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005269.2016-32;

considerando o Memorando nº 107/RTRIA, de 17 de março de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, e **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretaria Executiva, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015394/2015-70, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 593, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.459, de 04 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 195, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005285.2016-25;

considerando o Memorando nº 110/RTRIA, de 17 de março de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, SIAPE 381985, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; e **SATURINO ALVES ANTONIO**, SIAPE 0262995, Técnico em assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 594, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.461, de 04 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 193, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005280.2016-01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007337/2015-17;

considerando o Memorando nº 108/RTRIA, de 17 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; e **SATURINO ALVES ANTONIO**, SIAPE 0262995, Técnico em assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 595, DE 17 DE MARÇO DE 2016**



O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.506, de 10 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 194, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005283.2016-36;

considerando o Memorando nº 109/RTRIA, de 17 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; e **SATURINO ALVES ANTONIO**, SIAPE 0262995, Técnico em assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 596, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 313/DIGEP, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005064.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 001, de 4 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762	Diego Fernando Ferreira Pinto SIAPE 2102982
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Ariane Cristina Teixeira SIAPE 1756457	Joao Delei Martins Alves Tiaen SIAPE 2102953
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Sofia Urt SIAPE 1956885	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485
Secretaria – FG 2	Humayra Mayumi Kataiama	Henrique Ribeiro Giacon

	SIAPE 2103277	SIAPE 2232125
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Karina Elizabeth Queiroz Marques SIAPE 2277858

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 597, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005002.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 323, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar **REINALDO MESQUITA**, SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDERSON KAZAMA**, SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho; **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, e **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a “Comissão de Elaboração e Divulgação de Normativos Internos que Disciplinem e Formalizem os Processos de Trabalho Referentes a Procedimentos Administrativos/Rotinas de Avaliação Conservação/Manutenção Predial, Vistoria e Gestão dos Bens Imóveis Próprios” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão terá até 90 (noventa) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2016, para conclusão das atividades, bem como para a apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 598, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FRANCISCO COELHO CAVALCANTI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966498, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 599, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. 073/CPD-IFMS, de 147 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020043.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.027, de 04 de junho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 600, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.107846.2014-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE 2009377, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “2” para o Padrão de Vencimento “3”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 601, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 2 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004337.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 4 de março de 2016, a **DANILO ADRIANO MIKUCKI**, SIAPE 2965292, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 602, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003118.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "4" para o Padrão de Vencimento "5", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 603, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 39/2016-DIRGE-CB, de 10 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004851.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração do Procedimento Interno para Solicitação de Ausência/Plano de Substituição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MS Campus Corumbá:

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO PARA SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA/PLANO**

<b>DE SUBSTITUIÇÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sandro Moura Santos	1633322	DIREN	Presidente
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	COTAD	Vice-Presidente
Cláudia Santos Fernandes	1871090	DIRGE	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	COMET	Membro
Lauter Regis de Amorim	2232798	DIREN	Membro
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	COMET	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Auxiliar da DIREN	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	COCIP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o Procedimento à Direção-Geral no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 604, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando edital 005/2016 - PROEN/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005128.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para compor a Comissão para Avaliação da Documentação referente à seleção de candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, oferecidos pelo IFMS, para ingresso no 1º semestre de 2016, para portador de diploma e transferência externa e interna, conforme disposto no Edital nº 005/2016 - PROEN/IFMS, do *Campus* Naviraí:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Descrição</b>
Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Membro
Jozil dos Santos	1845728	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 605, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 063/DIRGE-PP, de 11 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004876.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para comporem a Comissão de Gestão de Laboratórios, que tem por objetivo promover a gestão do uso dos laboratórios, regulamentar, elaborar e fiscalizar as normas de segurança, promover a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, solicitar as adequações físicas, bem como prever e planejar as compras de materiais permanentes e de consumo, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Roberto Medeiros Silveira	Professor EBTT	2083243	Presidente
Elmo Pontes de Melo	Professor EBTT	2246255	Vice-presidente – Lab. de Entomologia e Fitopatologia
Manoel Felipe da Paz Almeida	Téc. de Laboratório	1976576	Laboratórios
Joelson Fernandes	Professor EBTT	1811249	Lab. de Química
Rogério Cardoso Batista	Professor EBTT	1876544	Lab. de Física
Ruan Managna Vasconcellos	Professor EBTT	1966674	Lab. de Biologia
Rafael Peloso de Carvalho	Professor EBTT	2179482	Lab. de Análise de Solos
Elke Leite Bezerra	Professor EBTT	1043643	Lab. de Análise de Sementes e Fisiologia Vegetal
Tatiana Pfüller Wommer	Professor EBTT	1900079	Lab. de Agroindustrialização de Alimentos
Sérgio André Tapparo	Professor EBTT	2221372	Lab. de Mecanização Agrícola
Márcio Roberto Rigotte	Eng. Agrônomo	2114119	COGES
Daniel Franklin Nunes Ferreira	Téc. em Agricultura	2100950	Casa de Vegetação
Marcos Pinheiro Vilhanueva	Professor EBTT	1845853	Lab. de Informática
Edison Silva Sosa	Ass. Admin.	2221389	Almoxarifado
Sedenir Marcos Deparis	Ass. Admin.	2100086	COMAT

Art. 2º Esta comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 606, DE 21 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.002455.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 22/03/2016 a 31/12/2017, de **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANÓ**, SIAPE 1492264, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade Anhaguera-Uniderp, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 607, DE 21 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.002446.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 22/03/2016 a 03/03/2019, de **JOÃO MASSUDA JUNIOR**, SIAPE 1885025, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Psicologia, na área de Psicologia da Saúde, na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 608, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 14 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005236.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 17 de março de 2016, a **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, SIAPE 2247239, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 609, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0217226, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 81, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

## **PORTARIA Nº 610, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FABIOLA DA SILVA GERIKE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964775, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 611, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANIEL FRANCA MENDONÇA SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964776, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 612, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando a abertura dos editais 005, 006, 007 e 008 /2016 PRONATEC;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.004216.2016-02, **RESOLVE**



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora Pronatec, no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	PRESIDENTE
Isnael de Camargo Dias	18880932	MEMBRO
Carla Renata Capilé Silva	1838009	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 613, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 040/DIRGE-PP, de 22 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004498.2016-30, **RESOLVE**

Art.1º Designar **DANIELA ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenadora de Materiais substituta do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 614, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 053/DIRGE-PP, de 22 de 08 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004500.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOÃO PAULO GONZALEZ**, matrícula SIAPE nº 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de substituto do Coordenador de Administração da Sede do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 615, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 016/DIRGE-NV, de 10 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004783.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CARLOS ALBERTO DETTMER**, SIAPE 1761400, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*, código FG1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 616, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 016/DIRGE-NV, de 10 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004783.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOZIL DOS SANTOS**, SIAPE 1845728, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Educação a Distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*, código FG1.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 617, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 016/DIRGE-NV, de 10 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004783.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*, código FG1.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 016/DIRGE-NV, de 10 de março de 2016,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004783.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, SIAPE 1894176, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, para exercer a função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, código FG2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 619, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 016/DIRGE-NV, de 10 de março de 2016,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004783.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão Acadêmica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, código FG1.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 620, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 621, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando no 028/GABIN-DIRGE-DR, de 11 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004866.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CARLA RENATA CAPILÉ SILVA**, SIAPE 1838009 como substituta do titular da Função Gratificada (FG) - Chefia de Gabinete, servidor **LÍNCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA** SIAPE 1761097, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 622, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 117/PROPI, de 18 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005410.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Realização do Sorteio do Resultado do Edital de Processo Seletivo para ingresso como Estudante, no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica nº 001/2016 – PROPI/IFMS:

Nome Servidor	Nº SIAPE	Setor
Edilson Soares da Silveira	1844682	PROPI
Felipe de Freitas Pires	1896698	PROEN
Leonardo dos Santos Flores	1724931	PROPI

Art. 3º A comissão deverá, em até 30 dias, após o encerramento dos trabalhos apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 623, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 049/CREAD, de 16 de março de 2016; de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005252.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Desligar **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1871156, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Mato Grosso do Sul (IFMS), da função de Coordenadora-Adjunta do e-TEC Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 624, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 01/COPAR, de 23 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005714.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.198, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE nº 1823292 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de substituta da Coordenadora de Protocolo e Arquivo, **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1732459, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG-2.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 625, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 005511.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 3929719, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Texto, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 626, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003092.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 627, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004089.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 651, de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Desligar, a partir de 1º de abril de 2016, **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, SIAPE nº 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 628, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004089.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2016, **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, SIAPE nº 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Pró-Reitor de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 629, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 104/Rtria, de 16 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004196.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE 2166599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto do Coordenador de Articulação e Integração da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **LUCIANO MENDES VALÉRIO**, SIAPE 1933702, código FG-2, durante o período de 23 à 28 de março 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 630, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003222.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LARISSA SANDIM DE ANDRADE**, SIAPE 1588598, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 631, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001272.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 632, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106220.2014-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN**, SIAPE 1878056, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 633, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005551.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 634, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011586.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA KWIATKOWSKI** SIAPE 1634559 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 635, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;



considerando o Processo/IFMS nº 23347.020404.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO FALSON PINHEIRO**, SIAPE 1950484, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 636, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021824.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 637, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021825.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOUGLAS VIANA BARONE**, SIAPE 1839811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

**PORTARIA Nº 638, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 304, de 17 de fevereiro de 2016;

considerando o Memo. nº 016/TL-CPPD, de 10 de março de 2016;

considerando o Memo. nº 003/2016-COMISSÃO 304-2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000769.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente, a Portaria 304, de 17 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão das Diretrizes das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROPI	Marco Hiroshi Naka	1818075
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROAD	José Jorge Guimarães Garcia	270634
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
DIGEP	Lidiane de Medeiros Barbosa	2823235
<i>Campus Dourados</i>	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156
<i>Campus Campo Grande</i>	Dejahyr Lopes Junior	2001971
<i>Campus Corumbá</i>	Claudia Santos Fernandes	1871090
<i>Campus Nova Andradina</i>	Claudio Zarate Sanavria	1376984
COSUP	Davi de Oliveira Santos	---
COSUP	Rafael Mendonça dos Santos	1846082
CPPD	Fernando Silveira Alves	1131683
<i>Campus Três Lagoas</i>	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979
INASEFE	Aislan Vieira de Melo	1525643

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 639, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIB ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADELIR FERNANDO LUIZ, SIAPE 1801072, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014678.2015-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de junho de 2015, a **EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS**, SIAPE 1761391, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 640, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.005697.2016-65; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.391, de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Desligar **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, matrícula SIAPE nº 1812061, ocupante do cargo efetivo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Projetos Institucionais (COPIN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 641, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALEX MENESES DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942870, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 642, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 062/DIRGE-NA, de 15 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004999.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 410, de 19 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Desligar **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador de Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 643, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Mem. nº 040/GABIN DIRGE CX, de 16 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005188.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.840, de 23 de dezembro de 2015;

Art.2º Designar o servidor **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, CPF nº 002.818.741.58, RG nº 001182648 SSP/MS, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus Coxim*, e nos seus impedimentos legais, a servidora **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, CPF nº 027.986.221-07, RG nº 001731140 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Coxim*, como Gestores Financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*;

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 644, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 024/AQ/IFMS, de 18 de março de 2016;

considerando o Memo. nº 118/RTRIA, de 22 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005417.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 678, de 08 de junho de 2015, substituindo a servidora **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, pela servidora **JANETE ANDRADE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1863217, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, na representação local da Comissão de Ética nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica mantida a composição da referida Comissão conforme a tabela abaixo:

<b>CÂMPUS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Aquidauana	Janete Andrade De Lima	1863217
Campo Grande	Jocimara Paiva Grillo	1844931
Corumbá	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339
Coxim	Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651

Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Navirai	João Batista de Moraes	1767279
Nova Andradina	Juliano Ferreira dos Santos Silva	2142286
Ponta Porã	Almir José Weinförner	1870874
Três Lagoas	João Alaci Pereira Lima	2091802

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 645, DE 23 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 474, de 07 de março de 2016;

Considerando os Processos 23347.021328.2015-39; 23347.021218.2015-77; 23347.021216.2015-88; 23347.021215.2015-33; 23347.021214.2015-99; 23347.021212.2015-08; 23347.021200.2015-75; 23347.021198.2015-34;

considerando o Ofício nº 002/CPDD, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 474, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Designar **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Campus Corumbá; e **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, assistente em administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados nos Processos 23347.021328.2015-39, 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, 23347.021215.2015-33, 23347.021214.2015-99, 23347.021212.2015-08, 23347.021200.2015-75, 23347.021198.2015-34.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 646, DE 23 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017783.2015-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS** SIAPE 1823095, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 647, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003097.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, ocupante do cargo efetivo de Engenheira, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 648, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005688.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 649, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106302.2014-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D1, Nível "1" para a Classe D1, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 650, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2014, datado de 9 de junho de 2014, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.3/2014, datado de 2 de julho de 2014, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003134.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 21 de março de 2016, o servidor **TIAGO AMARAL SILVA**, SIAPE 1656660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 651, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.5/2015, datado de 14 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000905.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 28 de março de 2016 o servidor **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 652, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013587.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ANGELO MARCAL KLIPEL REUS**, SIAPE 2152403, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 653, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. 153/2016 – Proex, de 28 de março de 2016;

considerando o Processo IFMS nº 23347.004196.2016-61;

considerando o Processo IFMS nº 23347.005940.2016-45, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 283, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Desligar, a partir de 28 de março de 2016, **LUCIANO MENDES VALERIO**, SIAPE 1933702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Articulação e Integração na Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 654, DE 28 DE MARÇO DE 2016**



A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. 153/Proex, de 28 de março de 2016;

considerando o Processo IFMS nº 23347.004196.2016-61;

considerando o Processo IFMS nº 23347.005940.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE 2166599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Articulação e Integração da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 655, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Decisão nº 038/2016- Gabinete da Reitoria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019830.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção, a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área Matemática, lotado no *Campus* Três Lagoas, e **ELAINE ALVES DE GODOY**, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área Matemática, lotada no *Campus* Dourados.

Art. 2º Os servidores **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA** e **ELAINE ALVES DE GODOY** serão removidos, a contar de 28 de março de 2016, para os *Campus* Dourados e Três Lagoas, respectivamente.

Art. 3º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, contados nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 656, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANDREZA DOS SANTOS SOUSA, SIAPE 1804650, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015628.2015-89;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020961.2015-18;

considerando o Parecer 011/2016 - SCPPD/CG;

considerando o Memo. 076/2016 - CPPD/IFMS, de 15 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.719, de 4 de dezembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 2 de julho de 2014, a **VANIR GARCIA**, SIAPE 1813014, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 657, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Regulamento que estabelece orientações sobre o processo de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Geral Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir da publicação desta portaria, até 31 de dezembro de 2016.

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>
1 Sofia Urt - presidente	1956885
2 Lidiane de Medeiros Barbosa - membro	2823235
3 Henrique Ribeiro Giaccon - membro	2232125

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 658, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002949.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de Fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, SIAPE 1200096, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por conclusão em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização na área de Administração Gerencial, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 659, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004781.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JANETE ANDRADE DE LIMA**, SIAPE 1863217, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Capacitação “III”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 660, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002590.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **PAULO CÉSAR BRAGA**, SIAPE 2288273, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, por ter concluído o curso Pós – Graduação em Gestão Escolar, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 661, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002323.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, Incentivo à Qualificação de 15% a **MANOELA MARQUES NOVO**, SIAPE 2282810, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Nutrição, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 662, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004548.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **ROSEMARY SANCHES RAMIRES**, SIAPE 2290296, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, por ter concluído o curso Graduação em História, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 663, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004034.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **CRISTINA APARECIDA CORRÊA AJALA**, SIAPE 2288694, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, por ter concluído o curso Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 664, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001190.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 23 de março de 2016, o servidor **CLEITON ZOIA MUNCHOW**, SIAPE 1543303, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 665, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.004297.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Instalador e Reparador de Redes de Computadores FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Evandro Rogerio Rocha	1846266	Presidente		Professor EBTT
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Vice-presidente / Membro Representante CPA		Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro Representante Técnico-Administrativo		Auxiliar em Administração
Apio Carnielo e Silva	1845110	Membro Representante Docente		Professor EBTT

Leila da Silva Santos	2120078	Membro Pedagoga	Pedagoga
-----------------------	---------	-----------------	----------

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do Campus Três Lagoas em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 666, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.004292.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Inclusão Digital para a Terceira Idade - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Elisangela Citro Turci	2978242	Presidente		Professor EBTT
Maraisa da Silva Guerra	1930285	Vice-Presidente		Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro Representante Técnico-Administrativo		Auxiliar em Administração
Douglas Francisquini Toledo	2247239	Membro Representante Docente		Professor EBTT
Leila da Silva Santos	2120078	Membro Pedagoga		Pedagoga
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro Representante CPA		Professor EBTT

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do Campus Três Lagoas em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 667, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.004303.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Programador Web - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
----------	-------	-------	----	-----------------------

		<b>COMISSÃO</b>	
Habib Asseiss Neto	1888125	Presidente	Professor EBTT
Elisangela Citro Turci	2978242	Vice-Presidente	Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro Representante Técnico-Administrativo	Auxiliar em Administração
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro Representante Docente	Professor EBTT
Maraisa da Silva Guerra	1930285	Membro Representante Docente	Professor EBTT
Douglas Francisquini Toledo	2247239	Membro Representante Docente	Professor EBTT
Leila da Silva Santos	2120078	Membro Pedagoga	Pedagoga
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro Representante CPA	Professor EBTT

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do Campus Três Lagoas em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 668, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n. 23347.004299.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Operador de Computador - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO COMISSÃO</b>	<b>NA</b>	<b>VÍNCULO INSTITUCIONAL</b>
Maraisa da Silva Guerra	1930285	Presidente		Professor EBTT
Douglas Francisquini Toledo	2247239	Vice-Presidente		Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro Representante Técnico-Administrativo		Auxiliar em Administração
Elisangela Citro Turci	2978242	Membro Representante Docente		Professor EBTT
Leila da Silva Santos	2120078	Membro Pedagoga		Pedagoga
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro Representante CPA		Professor EBTT
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro Representante Docente		Professor EBTT

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do Campus Três Lagoas em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 669, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo n.º 23347.004295.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Montador e Reparador de Computadores - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Apio Carnielo e Silva	1845110	Presidente		Professor EBTT
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Vice-Presidente Membro Representante CPA		Professor EBTT
Evandro Rogerio Rocha	1846266	Membro Representante Docente		Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro Representante Técnico-Administrativo		Auxiliar em Administração
Leila da Silva Santos	2120078	Membro Pedagoga		Pedagoga

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do Campus Três Lagoas em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 670, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.005252.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, a partir de 22 de março de 2016, **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, SIAPE 1145228, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do e-TEC Brasil.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva



## PORTARIA Nº 671, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007224.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 21 de março de 2016, a servidora **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 672, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 072/2016-DIRGE-PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.204, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 673, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 072/DIRGE-PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, matrícula SIAPE nº 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 674, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 062/DIRGE-NA, de 15 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004999.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO** SIAPE 20911721, ocupante do cargo efetivo de assistente de alunos; para exercer a Função de Coordenador de Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-2, e como substituta, a servidora **MARIA MADALENA RODIGHERO** SIAPE 2247009, ocupante do mesmo cargo.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 675, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 074/DIRGE-PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.149, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 676, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 677, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015; considerando o Memo. nº 074/DIRGE-PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 678, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **KEYNE AUGUSTO KELLER RIZZO**, Portaria/IFMS nº 357, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 36 em 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe "CI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 679, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **THIAGO HENRIQUE DA CRUZ**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309317, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 680, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **KELY TAMAZATO**, Portaria/IFMS nº 359, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 36 em 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 681, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GLAUCIA DANIELA GASPAROTTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0629895, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva

## **PORTARIA Nº 682, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MICHELE VISCARDI SANT ANA**, Portaria/IFMS nº 365, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 36 em 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "EI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 683, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ERIC MACIEL CARDOSO**, Portaria/IFMS nº 163, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 31 em 17 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 21, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O REITOR DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020291.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de março de 2016, o servidor **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 685, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;  
considerando o Processo/IFMS nº 23347.001726.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS**, SIAPE 1064418 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 686, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001724.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 687, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 9 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004713.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 29 de março de 2016, a **BRUNO PEREIRA MARIANO**, SIAPE 2139072, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 688, DE 31 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;  
considerando o Memo. nº 048/GABIN DIRGE CX, de 23 de março de 2016;

considerando o Edital nº 002/2016, publicado em 15 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005771.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Vice-Presidente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Fiscal de Sala
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	Fiscal de Corredor
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Suplente Fiscal de Sala
Érike de Castro Costa	2224715	Suplente Fiscal de Corredor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 689, DE 31 DE MARÇO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005430.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARILIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1972384, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2228146, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro; **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2093926, ocupante do cargo efetivo de Técnico de TI; **MARCO AURÉLIO ZONIN**, matrícula SIAPE nº 2093926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **PABLO FERELLI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **SANDRA ANDRÉA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrem a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência

e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Aquidauana* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento DIGEP/IFMS nº 005, de 20 de agosto de 2012, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do *Campus Aquidauana*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Auxiliar em Administração	Presidente
Camila Arndt de Souza	2108379	Psicóloga	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagoga	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 032/IFMS-AQ, de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta, **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 006/2015, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-Me, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 010, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

**O Diretor-Geral Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Aquidauana**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 033/IFMS-AQ, de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta, **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 007/2015, referente a Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) para servidores do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa Tita Eventos Eireli - EPP, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

**O Diretor-Geral Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Aquidauana**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036/IFMS-AQ, de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituta, **TÂNIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 001/2014, referente a prestação de serviço da cantina no âmbito do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa M. Helena Lopes – ME, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 012, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art.1º Designar a servidora **TÂNIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, e como substituto, **DIONNY ANTÔNIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 001/2016, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com tecnologia de créditos em cartões magnéticos personalizados por veículo, em rede de postos credenciados no Estado do Mato Grosso do Sul e em outros Estados da Federação, pela empresa Trivale Administração Ltda, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando a Portaria nº 005/IFMS-AQ, de 15 de fevereiro de 2016;

considerando o Memorando nº 04/2016/AQ-COTSI de 09 de março de 2016, Processo nº 23347.004689.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS-AQ nº 23, de 15 de outubro de 2014 e nº 11, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Presidente
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Membro
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Membro
Diogo Chadud Milagres	2967419	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Membro
Luis Henrique de Souza	1845970	Suplente
Michel Estadulho	1694685	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Zaryf Helk Constantino	008624	Membro

Waldemar Celestino da Silva Filho	013179	Suplente
Edinat Ozorio Vieira	013133	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 014, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando a Portaria nº 005/IFMS-AQ, de 15 de fevereiro de 2016;

considerando o Memorando nº 04/2016/AQ-COTSI de 09 de março de 2016,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004689.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS-AQ nº 13, de 02 de agosto de 2013 e nº 12, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Presidente
Marcus Osorio da Silva	2334530	Vice-presidente
Cássima Zatorre Ortegosa	1573236	Membro
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Membro
Diego André Sant'Ana	2091510	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Aquidauana* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital 002/2016 PSS – IFMS, de 14 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **FLAVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno e **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, SIAPE 2231335, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - IFMS, no âmbito do IFMS - *Campus Aquidauana*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 016, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Aquidauana do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital 002/2016 PSS – IFMS, de 14 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **PABLO TEIXEIRA SALOMÃO**, SIAPE 1845971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUIS EDUARDO MORAES SINÉSIO**, SIAPE 1333901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - IFMS, na área de Educação Física, no âmbito do IFMS - *Campus Aquidauana*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Aquidauana do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital 002/2016 PSS – IFMS, de 14 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **JONISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - IFMS, na área de Informática, no âmbito do IFMS - *Campus Aquidauana*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Aquidauana do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro.

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 030/IFMS-AQ, de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituta, a servidora **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 003/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 019, DE 29 DE MARÇO 2016**

**O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Aquidauana do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro.

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria nº 029/IFMS-AQ, de 02 de setembro de 2015.

Art.2º Designar a servidora **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituto o servidor **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 002/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta tratamento de esgoto no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 19, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande Do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do processo seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação do IFMS de portadores de diploma e transferência externa e interna 2016/1, conforme edital 005/2016 da PROEN/IFMS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Professor	Siape	Função na comissão
Márcio Osshiro	1225061	Presidente
Celeny Fernandes Alves	2017878	Vice-Presidente
Thales Farias Duarte	1020735	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias a partir desta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande

### PORTARIA Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Edital Pronatec IFMS nº 007/2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAQUEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 184257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **VALERIA FERREIRA LINDEMAYER**, matrícula SIAPE nº 1878477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Examinadora do Edital Pronatec - IFMS nº 007/2016, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 021, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Resolução 054/2015-COSUP, de 13 de novembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da servidora **MARLI SELINI DE OLIVEIRA**, integrarem a Comissão Eleitoral Local, que coordenará o processo de eleição dos Membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	CARGO	DESIGNAÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Laís Fernanda Rodrigues Deleon	1954583	Assistente em Administração	Direção-Geral
Leticia de Arruda Dias	2152249	Assistente Social	Direção-Geral
Marli Selini de Oliveira	1867139	Bibliotecária	Direção-Geral
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	Psicóloga	Sindicato
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	Assistente em Administração	Sindicato
Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195	Assistente em Administração	Sindicato

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 022, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da servidora **Jakel Santana do Prado**, integrarem a Comissão para elaboração do Regimento Interno do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	Siape	Cargo
Jakel Santana do Prado	1838026	Psicóloga
Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	Assistente Social
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	Psicóloga
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Pedagoga
Fabio Rogerio Rodrigues Leocates de Moraes	2228146	Enfermeiro
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	Auxiliar em Administração

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº 069/DIREN-CG, de 18 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1879591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1845984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Banca Examinadora do

Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 2/2016, visando contratação de professor substituto para a disciplina de Biologia/Gestão Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº 069/DIREN-CG, de 18 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SIMONE MACHADO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1954675, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOAO CÉSAR OKUMOTO**, matrícula SIAPE nº 1332971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 2/2016, visando contratação de professor substituto para a disciplina de Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº 069/DIREN-CG, de 18 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, matrícula SIAPE nº 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **GISELA SILVA SUPPO**, matrícula SIAPE nº 1824398, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 2/2016, visando contratação de professor substituto para a disciplina de Metodologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº 069/DIREN-CG, de 18 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1844807, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, matrícula SIAPE nº 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 2/2016, visando contratação de professor substituto para a disciplina de Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* campo grande do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003945.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral Local, que coordenará o processo de eleição dos Membros da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SPCPD-CG- do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	Siape
Vitor Quadros Altomare Sanches (PRESIDENTE)	1879591
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior (VICE-PRESIDENTE)	1911544
Ana Cláudia Navarrete Menezes	2917661
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398
Marilyn Aparecida Errobidarte de Matos	1900170
Ronaldo Conceição da Silva	1145228

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (dias) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, matrícula SIAPE nº 1844741, ocupante do cargo efetivo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1812952, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Para Coleta Seletiva Solidária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até março de 2017.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 005, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 002/ DIRAD-CB, de 19 de janeiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.000923.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB/IFMS nº 032, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Corumbá*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	DIRAD	PRESIDENTE
Lauter Regis de Amorim	2232798	DIREN	VICE-PRESIDENTE
Alexandre Francisco da Silva	2091918	COADS	MEMBRO
João Felipe Resende Nacer	1954848	DIRGE	MEMBRO
Kátia El Hage Ferreira	2105985	COPOR	MEMBRO
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COADS	MEMBRO
Otoniel Francis Mendoza Ferreira	2171765	COMAT	MEMBRO
Paulo Cesar do Carmo Ribeiro	2275809	DIRGE	MEMBRO

Art. 3º Estabelecer prazo de início dos trabalhos em 04 de fevereiro de 2016 e de conclusão das atividades e apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral em 31 de março de 2016, sendo este o período de validade desta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho/2015 - 5º ciclo, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Avaliação de Desempenho/2015 – 5º ciclo dos Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul / *Campus Corumbá*:

Servidor	SIAPE	CARGO	DESIGNAÇÃO
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Pedagoga	Presidente
Victor de Carvalho Gonçalves	1945907	Bibliotecário	Vice-Presidente
Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Assistente em Administração	Membro
Sofia de Barros Robban	2215399	Enfermeira	Suplente
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	Suplente
João Felipe Resende Nacer	1954848	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à designação.

Art. 3º A Comissão terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho/2015 - 5º ciclo, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Avaliação de Desempenho/2015 – 5º ciclo dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul / *Campus Corumbá*:

Servidor	SIAPE	CARGO	DESIGNAÇÃO
Fabília Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	Presidente
André Luiz da Motta Silva	1574146	Professor EBTT	Vice-Presidente
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Professora EBTT	Membro
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Professor EBTT	Suplente
Maicon Martta	2234867	Professor EBTT	Suplente
Luiz Felipe dos Santos Freitas	2973746	Professor EBTT	Suplente

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à designação.

Art. 3º A Comissão terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 008, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.016893.2015-84, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 025, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidente do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – PROEJA FIC interinstitucional entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Corumbá* e a Secretaria Municipal de Educação de Ladário:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – PROEJA FIC			
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Presidente	Pedagoga
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	Vice-Presidente	Pedagoga
Gilson Lima Domingos	1911563	Membro	Professor EBTT
João Batista Alves de Souza	2226295	Membro	Professor EBTT
Marcelo Messias Rondon	878.214.781-72	Membro	Representante Externo
Michele Soares de Lima	1699674	Membro	Professora EBTT
Nair Pereira Alves de Carvalho	580.041.301-00	Membro	Representante Externo



Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro	Professor EBTT
Rosalice Souza Santiago	2923948	Membro	Professora EBTT
Rosemary Botelho Moreira de Souza	506.889.951-87	Membro	Representante Externo
Sandro Moura Santos	1633322	Membro	Professor EBTT

Art. 3º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Corumbá em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 003/2016 - Pronatec-IFMS, publicado em 02 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos para Encargos de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ *Campus* Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Maicon Martta	2234867	Presidente
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	Vice-Presidente
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 16 (dezesesseis) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 010, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

Considerando o Memorando nº 003/DIREN/CB, de 22 de fevereiro de 2016;

Considerando o Processo: 23347.003307.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo constituírem a Comissão de revisão e reestruturação do PPC do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFMS – *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	SETOR	DESIGNAÇÃO
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Presidente
Wanderson da Silva Batista	1317765	COPEI	Vice-Presidente
Sandro Moura Santos	1633322	DIREN	Membro

Leandro Passos	2154551	COMET	Membro
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	COTAD	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório à Direção-Geral do *Campus* Corumbá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24.4.14 pelo COSUP em reunião ordinária; **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria Nº 029, de 03 de Novembro de 2015, designando os servidores e membros da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/ *Campus* Corumbá:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>Titulares</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edson da Silva Castro	Professor EBTT – Área de Informação e Comunicação	2857730 (SIAPE)	Presidente
Luiz Roberto Cardoso	Técnico- Administrativo	2092163 (SIAPE)	Vice-Presidente
Bruno Ruiz de Barros	Discente – curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Nº Registro Acadêmico (RA) 004805	Membro
Renata Miceno Papa de Almeida	Representante da Secretaria de Assistência Social	-----	Membro
<b>Suplentes</b>			
Samara Melo Valcacer	Professora EBTT – área de Metalurgia	2205089 (SIAPE)	Membro
Kátia El Hage Ferreira	Técnico- Administrativo	2105985 (SIAPE)	Membro
Vania Deluque Moraes	Discente – curso superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Nº Registro Acadêmico (RA) 008943	Membro
Thiago da Silva Godoy	Representante da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul	-----	Membro

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## **PORTARIA Nº 012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Corumbá do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital nº 005/2016 PROEN/IFMS, publicado em 12 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna / 2016.1, no IFMS *Campus* Corumbá.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Presidente
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Vice-Presidente
Sandro Moura Santos	1633322	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## **PORTARIA Nº 013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A **Diretora-Geral do Campus Corumbá do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital nº 005/2016 PROEN/IFMS, publicado em 12 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna / 2016.1, no IFMS *Campus* Corumbá.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Presidente
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Vice-Presidente
Sandro Moura Santos	1633322	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, no *Câmpus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 014, 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral substituto de *Campus Corumbá* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único;

considerando o Memorando nº 007/DIREN/CB, de 02 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004061.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico das turmas de 2016.1 do *Campus* Corumbá:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2016.1			
CURSO / TURMA	DOCENTE	SIAPE	CARGO
Curso téc. integrado em metalurgia - Turma 1073	Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	Presidente
	Genilson Valdez de Araujo	1938926	Secretário
Curso téc. integrado em metalurgia - Turma 1074	Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
	Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	Secretário
Curso téc. integrado em metalurgia - Turma 2072	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Presidente
	Leandro Passos	2154551	Secretário
Curso téc. integrado em metalurgia - Turma 2073	Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Presidente
	Maicon Martta	2234867	Secretário
Curso téc. integrado em informática – Turma 1022	Flávia Belintani Blum Haddad	1446540	Presidente
	Luiz Sérgio Velasquez Urquiza Júnior	1453291	Secretário
Curso téc. integrado em informática – Turma 1023	Everton de Britto Policarpi	1846178	Presidente
	Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	Secretário
Curso téc. integrado em informática – turma 2023	Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Presidente
	Jales Lucio Andrade Junior	1014379	Secretário
Curso téc. integrado em informática – turma 2024	Rosalice Souza Santiago	2923948	Presidente
	André Luiz da Motta Silva	1574146	Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 015, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral substituto do *Campus Corumbá* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 006/Pronatec-IFMS, publicado em 02 de março de 2016,

considerando o Memorando nº 002-PRONATEC-CB, de 03 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº: 23347.004261.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos para Encargos de Supervisor de Cursos e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas – Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ Campus Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Maicon Martta	2234867	Presidente
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	Vice-Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo simplificado para cadastro reserva.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 19 (dezenove) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A **Diretora-Geral do Campus Corumbá do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando nº 003/COMET/CB, de 08 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004513.2016-40, **RESOLVE**

Revogar a Portaria/CB Nº 019, de 23 de Junho de 2015.

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFMS Campus Corumbá:

DOCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Presidente
Alessandra Carla Mendes	2154687	Membro
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Membro
Genilson Valdez de Araújo	1938926	Membro
Leandro Passos	2154551	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro
Romeu Pereira Viana Neto	1852963	Suplente
DISCENTE	RA	FUNÇÃO
Vania Deluque Moraes	008943	Membro

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos deverá conduzir dos assuntos acadêmicos, acompanhar os processos de autoavaliação institucional e o atendimento aos docentes e discentes do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 002/2016-PSS-IFMS, publicado em 15 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 002/2016 – PSS - IFMS na área de Biologia, no âmbito do *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPÉ / CPF	CARGO
Michele Soares de Lima	1699674	Presidente
Aline Mackert dos Santos	1727918	Membro Externo
Ivan Bergier Tavares de Lima	136.500.988-22	Membro Externo

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a elaboração e a avaliação da prova do PSS, para professor(a) da área de Biologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 018, 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus Corumbá* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 002/2016 PSS - IFMS, publicado em 15 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apoio Administrativo e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 002/2016 – PSS – IFMS na área de Biologia, no âmbito do *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPÉ / CPF	CARGO
Alexandra Lara de Souza	2103682	Presidente
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Vice-Presidente
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Fiscal de Bloco
Jean Carlos Cabrera Rojas	2206908	Fiscal de Sala
Tiago Tristão Artero	000.222.451-89	Fiscal de Corredor
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Fiscal de Corredor

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 020, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003913.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCISCO DA SILVA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna, conforme o Edital 2016.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Coxim*;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 021, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº. 457, de 20 de junho de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando Processo/IFMS nº. 23347.003975.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIANGELA DE FATIMA SILVA**, SIAPE 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna conforme Edital 005/2016.1 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria terá validade por 15 (quinze) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 022, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.004168.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 001, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão para Elaboração de Regulamento de Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Angela Kwiatkowski	1634559	Presidente
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Michell Nunes Lopo	2107787	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Odair Diemer	2152602	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos até a data de 18 de abril de 2016, bem como apresentar o relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 023, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 017, de 15 de fevereiro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.004263.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 057, de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, SIAPE 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino, Técnico e Tecnológico; **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **RENATA PEREIRA LONGO**, SIAPE 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 024, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003911.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1891610, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1982626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, matrícula SIAPE nº 2938386, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Licenciatura em Química para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2016.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Coxim*.

Art. 2º Esta Comissão deverá concluir os trabalhos até a data de 3 de abril de 2016, bem como apresentar o relatório das atividades desempenhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 002, de 12 de janeiro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005039.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 004, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Angela Kwiatkowski	1634559	Presidente
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Mariangela de Fatima Silva	1450779	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 026, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 004, de 04 de outubro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 461, de 2 de março de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.005192.2016-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 021, de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 1808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI**, SIAPE 2083390, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA** do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Designar a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAÚJO ANASTACIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente do supracitado Núcleo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 002, de 11 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 461, de 2 de março de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Química

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005265.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 033, de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química:

SERVIDOR / ESTUDANTE	SIAPE / RA	CARGO
HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1891610	Coordenador de Educação Superior Licenciatura em Química
GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE	1982626	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
CLÁUDIA LEITE MUNHOZ	1870283	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN	2083420	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ÁLLISON POPOLIN	1872264	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
AMANDA LOLITA ROSALIM ALVES	3256	Estudante do Curso de Licenciatura em Química

Art. 4º Designar para ocuparem as vagas de 1º suplente o servidor **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e o estudante **GIOVANI DOS SANTOS SOUZA**, RA nº 7144, estudante do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 5º O mandato do colegiado ora nomeado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 24 de outubro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 028, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 002/2016, publicado em 15 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005403.2016-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **VINÍCIUS BOZZANO NUNES**, SIAPE 1846071, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, SIAPE 2243945, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **MARIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Educação Física, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 029, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 002/2016, publicado em 15 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005419.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **EDVANIO CHAGAS**, SIAPE 1864376, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Física, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 030, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 002/2016, publicado em 15 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005422.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**, SIAPE 1870678, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **PAULA VIANNA**, SIAPE 2244949, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Sociologia, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 031, DE 023 DE MARÇO DE 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 015/2016 DIRAD-CX;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005759.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva; **ANDRÉIA DE SOUZA PESSOA MATOS**, matrícula SIAPE nº 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência o Contrato nº 002/2016, referente à prestação de serviços no âmbito do *Campus Coxim*, firmado com a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda CNPJ: 00.013.698/0001-80, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Coxim*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 032, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 015/2016 DIRAD-CX;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005759.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 031, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2016, celebrado entre o **Campus Coxim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa **Trips Passagens e Turismo LTDA – EPP, CNPJ nº 00.013.698/0001-80**, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Gestora Substituta	Andreia de Souza Pessoa Matos	1872651
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral



ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 002/2016 – PSS/IFMS, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006346.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JULIO CESAR MAGALHÃES**, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MÁRCIO FERNANDO MAGOSSO**, SIAPE 2224760; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DALVA TEREZINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, CPF 786.663.411-49, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 – PSS/IFMS, na área de Biologia, no âmbito do IFMS – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

### PORTARIA Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 002/2016 – PSS/IFMS, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006352.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 – PSS/IFMS, na área de Informática, no âmbito do IFMS – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

### PORTARIA Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a

Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 002/2016 – PSS/IFMS, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006354.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUCIENE DA SILVA SANTOS BONFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, CPF. 312.659.282-15; ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório; **JULIANA DE SOUZA NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER**, SIAPE 1771139, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 – PSS/IFMS, na área de Informática, no âmbito do IFMS – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 026, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* substituto do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.647, de 27 de novembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Mem. nº 021/DIRAD-PP, de 02 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 057, de 20 de novembro de 2015;

Art. 2º Designar **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2014, referente à prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento  
Diretor-Geral em exercício

### PORTARIA Nº 027, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* substituto do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.647, de 27 de novembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Mem. nº 021/DIRAD-PP, de 02 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 058, de 20 de novembro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, lotado no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2014, referente à prestação de serviço de distribuição de publicidade legal, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 028, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

considerando o Memo. nº 026/DIRAD-PP, de 07 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ADRIANA GUTIERRE**, SIAPE 2262685, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF para aquisição de passagens aéreas do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens/SCDP, Processo nº 23347.003747.2016-70 (faturas das compras diretas atendidas pelas empresas aéreas TAM, AVIANCA, AZUL e GOL) e o Contrato nº 02/2016, Processo 23347.000457.2016-74, da empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., Adesão à Ata 003/2015, referente ao fornecimento de passagens aéreas internacionais e não atendidas pelas empresas de compra direta, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 029, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 011/DIREN-PP, de 21 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Biblioteca *Pro Tempore*, que terá por finalidade tratar sobre o procedimento a ser adotado quanto ao extravio de livros, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Servidor	SIAPE/FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	2183674 / COORDENADOR / COGEA
PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	1946224 / BIBLIOTECÁRIO TITULAR / COGEA
ANA CATARINA CORTÊZ DE ARAÚJO	1969022 / BIBLIOTECÁRIA SUPLENTE / COGEA
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2234586 / ASSISTENTE SOCIAL / NUGED
EDISON SILVA SOSA	2221389 / COMAT / PATRIMONIO
LIN MING FENG	1870836 / PROFESSOR EBTT / COINF
RAFAEL FERREIRA LIMA	RA 005582 / DISCENTE

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento  
Diretor-Geral em exercício

## PORTARIA Nº 030, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o Mem. 020/COPEI-PP, de 22 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CELSO SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELI GOMES CASTANHO**, matrícula SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **REGIANE MARIA SOARES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1236279, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Organização da FECIFRON – Feira de Ciências e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã do ano de 2016, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), após a realização do evento, para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento  
Diretor-Geral em exercício

## PORTARIA Nº 031, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ponta Porã INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o Mem. 021/COPEI-PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, matrícula SIAPE nº 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã; **ELKE LEITE BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã; **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, matrícula SIAPE nº 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Lotada no *Campus* Ponta Porã; e **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Própria – Hotel Tecnológico, que tem por objetivo a implantação da Incubadora, pela ocupação e destinação dos espaços do Hotel Tecnológico, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria é válida por tempo indeterminado e/ou até que seja revogada, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento  
Diretor-Geral em exercício

## PORTARIA Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do *Campus* Ponta Porã, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

considerando o Memorando 011/COERI – PP, de 23 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 070, de 14 de dezembro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, a Adesão à Ata SRP nº 004/2015 – *Campus* Coxim, Processo nº 23347.017443.2015-17, da empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME, referente à prestação de serviços de fretamento de vans e micro-ônibus, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 033, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O **Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando os Editais nº 002/2016 e nº 002.1/2016 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **JOÃO PAULO GONZÁLES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizacional Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Editais Nº 002/2016 e nº 002.1/2016 para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria é válida de acordo com a vigência dos editais supracitados, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 034, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando orientações da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**



Art. 1º Designar **ALESSANDRO BLAINSKI**, SIAPE 1845894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, e **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Titulares, **RUAN MANAGNA VASCONCELLOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ELKE LEITE BEZERRA**, SIAPE 2043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Suplentes, para integrarem a Comissão para Apuração de Responsabilidade na Condução de Veículo Oficial, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período a pedido, para apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até a entrega do relatório citado no parágrafo anterior e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o Calendário do Estudante IFMS 2016, que prevê a realização da Semana do Meio Ambiente;  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, no ano de 2016;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Presidente	Professor EBTT
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Vice-Presidente	Professor EBTT
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Alunos
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	Membro	Assistente de Alunos
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeiro
Suzana de Morais Santos Silva	1846107	Membro	Professor EBTT
Joel Marcelo Becker	1846312	Membro	Professor EBTT

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 012, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 065/2016-TL-DIRAD, de 30 de março de 2016, Processo n.º 23347.006248.2016-34;

considerando o disposto no Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **ÉDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão para Coleta Seletiva Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 dias após a conclusão das atividades, bem como para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## **PORTARIA Nº 013, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral em Exercício do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 067/TL-DIRAD, de 30 de março de 2016, Processo/IFMS n.º 23347.006252.2016-01;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 001, de 13 de janeiro de 2016;

Art. 2º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## **PORTARIA Nº 014, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral em Exercício do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 067/TL-DIRAD, de 30 de março de 2016, Processo/IFMS n.º 23347.006252.2016-01;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 002, de 13 de janeiro de 2016;

Art. 2º Designar **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 015, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 068/2016-TL-DIRAD, de 30 de março de 2016, Processo n.º 23347.006253.2016-47;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 040, de 07 de julho de 2015;

Art. 2º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular, e **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **contrato 06/2015** durante sua vigência, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, executado de forma indireta e contínua, com o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos de segurança pertinentes à atividade e demais utensílios e materiais**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## PORTARIA Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 069/2016-TL-DIRAD, de 30 de março de 2016, Processo n.º 23347.006254.2016-91;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 039, de 07 de julho de 2015;

Art. 2º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular, e **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 05/2015** durante sua vigência, firmado com a EMPRESA ALL MEDEIROS Serviços Ltda – ME, referente à **contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de copeiragem e manutenção predial, executado de forma indireta e contínua, com o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos de segurança pertinentes à atividade e demais utensílios**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## **PORTARIA Nº 017, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 070/2016-TL-DIRAD, de 30 de março de 2016, Processo n.º 23347.006256.2016-81;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 045, de 21 de agosto de 2015;

Art. 2º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular e **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 07/2015** durante sua vigência, firmado com a Empresa DD Limpe Dedetizadora Ltda – ME, referente à **prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisterna nas áreas internas e externas dos imóveis**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## **PORTARIA Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 071/2016-TL-DIRAD, de 31 de março de 2016, Processo n.º 23347.006271.2016-29;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANTÔNIO ELÁDIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como Fiscal Titular e **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 01/2014**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Emissão e Administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal para aquisição de passagens aéreas na modalidade de Compra Direta**, celebrado entre a União por intermédio do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## PORTARIA Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A **Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o memorando n.º 072/2016-TL-DIRAD, de 31 de março de 2016, Processo n.º 23347.006292.2016-44;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar **ANTÔNIO ELÁDIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como Fiscal Titular e **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 02/2016**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas pelo Edital nº 01/2014 Central/MPOG, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal de modo a atender as demandas do IFMS – Campus Três Lagoas**, celebrado junto à **Empresa Trips Passagens e Turismo Ltda – EPP**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## PORTARIA Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A **Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

considerando o Memorando n.º 075/2016-TL-DIRAD, protocolo/IFMS n.º 23347.006486.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 032, de 25 de maio de 2015;

Art. 2.º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular, e **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **contrato 02/2015** durante sua vigência, firmado com a **Empresa Amazon Construções e Serviços LTDA-ME**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços Terceirizados de Motoristas** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar

anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral



OUTROS ATOS

# FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1844745	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1756457	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	2016	21/mar/16	25/mar/16	2ªPARC
1738947	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	2015	14/mar/16	19/mar/16	4ªPARC
2189226	JUCIMARA NEVES DA SILVA	2016	07/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
1544657	JULIO CESAR PARO	2015	14/mar/16	24/mar/16	2ªPARC
1812762	KELLY CRISTINE SILVEIRA	2016	07/mar/16	11/mar/16	1ªPARC
2823235	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2015	29/fev/16	05/mar/16	4ªPARC
1878707	MARCIO BAMBIL IMAI	2015	14/mar/16	26/mar/16	4ªPARC
1732459	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	2016	14/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
1900178	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
2190454	PATRICIA INES MARQUES	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VI	2015	29/fev/16	04/mar/16	2ªPARC
1823095	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	2015	10/mar/16	23/mar/16	2ªPARC
1823095	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	2016	24/mar/16	28/mar/16	1ªPARC
2103015	ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR	2016	28/mar/16	08/abr/16	1ªPARC
1824398	GISELA SILVA SUPPO	2016	14/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1878005	JEFERSON VELASQUES RODRIGUES	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1844807	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	2016	10/mar/16	21/mar/16	1ªPARC
1894958	KATIA REGINA OVANDO MORAES	2016	29/fev/16	08/mar/16	1ªPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1844682	EDILSON SOARES DA SILVEIRA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2103477	GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2016	28/mar/16	06/abr/16	1ªPARC
1818075	MARCO HIROSHI NAKA	2015	10/mar/16	22/mar/16	2ªPARC
1818140	THIAGO ALEXANDRE PRADO	2015	07/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1861579	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRIN	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1424295	MARCELO DE OLIVEIRA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2115736	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2094166	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	2015	28/mar/16	11/abr/16	2ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2015	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
2093020	DOUGLAS MAZZOTTI	2016	28/mar/16	01/abr/16	2ªPARC
2180751	HELTON MARTINS ARAUJO	2015	28/mar/16	06/abr/16	1ªPARC
1580983	SUELEN AGUENA SALES LAPA	2016	14/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2015	10/mar/16	19/mar/16	2ªPARC
2012801	FHELIPPE BATISTA WERLE	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1887555	REGIA MARIA AVANCINI	2016	21/mar/16	30/mar/16	1ªPARC
1812621	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	2015	09/mar/16	18/mar/16	3ªPARC
1896544	HAROLDO GOMES NOGUEIRA JUNIOR	2016	22/fev/16	07/mar/16	3ªPARC
1832271	MARILUCI MORAES DO AMARAL	2015	07/mar/16	16/mar/16	3ªPARC
1832271	MARILUCI MORAES DO AMARAL	2016	17/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1844854	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1911560	ADILSO DE CAMPOS GARCIA	2016	10/mar/16	20/mar/16	1ªPARC
1571678	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2917661	ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC

1449480	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2099543	ANGELA MARIA ALVES BARBOSA	2016	07/mar/16	25/mar/16	1ªPARC
2084343	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	2015	23/mar/16	21/abr/16	2ªPARC
2017878	CELENY FERNANDES ALVES	2015	10/mar/16	20/mar/16	4ªPARC
1878458	CLEIRI DE OLIVEIRA CASTRO	2015	01/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1042841	EDER DE SOUZA RODRIGUES	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1706525	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2083420	ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1844741	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1946822	FABIANO PAGLIOSA BRANCO	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2004627	FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2013856	GILBERTO ASTOLFI	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1492264	HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1976863	IGOR LINS VIEIRA	2015	10/mar/16	19/mar/16	2ªPARC
2917905	ISAIAS LEONIDIO FARIAS	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1869228	JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1856763	JIYAN YARI	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1885025	JOAO MASSUDA JUNIOR	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1844931	JOCIMARA PAIVA GRILLO	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1588598	LARISSA SANDIM DE ANDRADE	2016	14/mar/16	23/mar/16	2ªPARC
1761398	LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1225061	MARCIO OSSHIRO	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
2093926	MARCO AURELIO ZONIN	2015	10/mar/16	20/mar/16	4ªPARC
1900170	MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATO	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
2760864	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	2015	09/mar/16	18/mar/16	2ªPARC
1818463	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1439136	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1844889	RAFAEL VICENTE DE MORAES	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1300593	ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1950484	RODRIGO FALSON PINHEIRO	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1145228	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2966611	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1845009	SIMONE MARIA LEME	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1020735	THALES FARIAS DUARTE	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1878477	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	2015	28/mar/16	06/abr/16	3ªPARC
1813014	VANIR GARCIA	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1584041	VERONICA ELIZABETH RIVAS	2015	10/mar/16	24/mar/16	4ªPARC
1879591	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1911544	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	2016	10/mar/16	20/mar/16	1ªPARC
2001971	DEJAHYR LOPES JUNIOR	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
2001971	DEJAHYR LOPES JUNIOR	2016	21/mar/16	25/mar/16	1ªPARC
1332971	JOAO CESAR OKUMOTO	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1152487	LIA NARA BALTA QUINTA	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1812952	MARCUS MENEZES SILVEIRA	2015	10/mar/16	20/mar/16	2ªPARC
1954675	SIMONE MACHADO MARQUES	2015	10/mar/16	20/mar/16	3ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2016	28/mar/16	08/abr/16	1ªPARC
1875068	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2016	07/mar/16	11/mar/16	1ªPARC

1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2016	14/mar/16	18/mar/16	2ªPARC
1878029	MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO	2016	07/mar/16	31/mar/16	1ªPARC
1823240	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	2015	07/mar/16	18/mar/16	2ªPARC
1761389	AGNALDO NOGUEIRA TURINA	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1847444	AUGUSTO MANOEL RODRIGUES	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
2000207	AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
2776726	BRENDA PAVAO GARCEZ	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
1960637	CRISTIANE BENDER	2015	24/mar/16	03/abr/16	3ªPARC
1928210	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	2015	24/mar/16	02/abr/16	2ªPARC
1777353	ERIC MACIEL CARDOSO	2016	24/mar/16	02/abr/16	1ªPARC
2085015	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
2091520	FERNANDO ANDRADE CAIRES	2016	07/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
2155179	FLAVIO HIROSHI KANEKO	2015	24/mar/16	07/abr/16	2ªPARC
1761217	GRAZIELI SUSZEK	2016	24/mar/16	02/abr/16	2ªPARC
2084743	JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
1761388	MARCIO LUSTOSA SANTOS	2015	24/mar/16	07/abr/16	6ªPARC
1019540	MARCIO PALACIOS DE CARVALHO	2015	24/mar/16	02/abr/16	2ªPARC
2139300	MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA	2015	24/mar/16	10/abr/16	3ªPARC
1785883	PEDRO FONSECA CAMARGO	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
1155420	RENATO DE SOUZA GARCIA	2015	24/mar/16	02/abr/16	2ªPARC
1761373	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	2015	24/mar/16	02/abr/16	5ªPARC
1907746	ROBERTO HARUYOSHI ITO	2015	24/mar/16	02/abr/16	2ªPARC
1875139	RODRIGO SILVA DURAN	2016	03/fev/16	18/mar/16	1ªPARC
1709277	SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES	2015	24/mar/16	02/abr/16	5ªPARC
1017808	SILVERIO LUIZ DE SOUSA	2015	24/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
1807891	VOLMAR MEIA CASA	2016	24/mar/16	02/abr/16	2ªPARC
1874974	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	2015	28/mar/16	02/abr/16	4ªPARC
2091389	APARECIDO AMORIM RAMOS	2016	10/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
2091787	BRUNO LEMOS DA SILVA	2016	10/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1848225	DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA	2016	07/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
2175473	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	2015	14/mar/16	18/mar/16	2ªPARC
1570519	MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULH	2016	10/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
2093339	TANIA PAIM CODORNIZ	2016	14/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2015	31/mar/16	16/abr/16	3ªPARC
1525643	AISLAN VIEIRA DE MELO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1870588	ANDERSON MARTINS CORREA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2051704	BEATRIZ APARECIDA ALENCAR	2015	10/mar/16	24/mar/16	2ªPARC
2139072	BRUNO PEREIRA MARIANO	2015	10/mar/16	24/mar/16	4ªPARC
1573236	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1548877	CINARA BACCILI RIBEIRO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1573302	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1956716	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2091510	DIEGO ANDRE SANT ANA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2091369	DIEGO DE ARAUJO ROCHA	2016	02/mar/16	14/mar/16	1ªPARC
2967419	DIOGO CHADUD MILAGRES	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1871344	GISELE SANTOS ESTRELLA	2015	18/mar/16	01/abr/16	3ªPARC
1300981	HILDA RIBEIRO ROMERO	2015	11/mar/16	24/mar/16	3ªPARC

2189259	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	2016	10/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
2041706	JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1827533	LEANDRO DE JESUS	2015	10/mar/16	24/mar/16	2ªPARC
1333901	LUIS EDUARDO MORAES SINESIO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2091563	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1915180	MARCIA FERREIRA CRISTALDO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2334530	MARCUS OSORIO DA SILVA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1694685	MICHEL ESTADULHO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2000853	MILENE SANTOS ESTRELLA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1845971	PABLO TEIXEIRA SALOMAO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1845984	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2142427	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	2015	10/mar/16	24/mar/16	2ªPARC
1054369	ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA	2015	10/mar/16	24/mar/16	2ªPARC
2000743	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1454796	SINTYA DE SANTIS ASCENCIO	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1845970	VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1846001	VINICIUS DE ARAUJO MAEDA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
2108379	CAMILA ARNDT DE SOUZA	2015	28/mar/16	02/abr/16	3ªPARC
2857164	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA	2015	29/fev/16	14/mar/16	2ªPARC
1362676	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
2139189	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	2015	28/mar/16	11/abr/16	4ªPARC
2106414	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	2015	09/mar/16	20/mar/16	5ªPARC
1837448	ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA	2016	14/mar/16	24/mar/16	1ªPARC
1846178	EVERTON DE BRITTO POLICARPI	2016	27/fev/16	06/mar/16	2ªPARC
1836747	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1901021	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEID	2016	14/mar/16	22/mar/16	1ªPARC
2093247	FLAVIO BECKER	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
2093298	GISELE APARECIDA DELGADO GONCALVES	2016	09/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
2139248	JOSE APARECIDO SILVA DE JESUS	2015	15/fev/16	05/mar/16	2ªPARC
2152646	LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA	2015	28/mar/16	07/abr/16	2ªPARC
2139226	ROSENI DE SOUZA ANJOS	2015	07/mar/16	18/mar/16	2ªPARC
2083390	CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI	2015	16/mar/16	14/abr/16	2ªPARC
1488748	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	2015	11/fev/16	01/mar/16	3ªPARC
2139269	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2016	02/mar/16	11/mar/16	1ªPARC
1845653	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1845894	ALESSANDRO BLAINSKI	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1870874	ALMIR JOSE WEINFORTNER	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1911481	CAROLINA SAMARA RODRIGUES	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
2152622	CELSO SOARES COSTA	2015	26/mar/16	30/mar/16	2ªPARC
1846204	EDER SAMANIEGO VILLALBA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1846083	ELI GOMES CASTANHO	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1043643	ELKE LEITE BEZERRA	2015	26/mar/16	30/mar/16	2ªPARC
1870866	FABRICIA CARLA VIVIANI	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1752411	FRANZ EUBANQUE CORSINI	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
2100741	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1870889	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1944527	KARISTON EGER DOS SANTOS	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1870853	KLEBER ALOISIO QUINTANA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC

1978295	LESLEY SOARES BUENO	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1870836	LIN MING FENG	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1995504	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1845853	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1911468	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1845753	PAULO ROBERTO VILARIM	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
2179482	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	2015	26/mar/16	30/mar/16	2ªPARC
2083243	ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1761371	ROGERIO SANCHES GONCALVES	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1966674	RUAN MANAGNA VASCONCELLOS	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
1911462	TOMAZ ALVES DE SOUZA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
2192939	VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM	2016	26/mar/16	30/mar/16	1ªPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2016	14/mar/16	23/mar/16	1ªPARC
1939710	ALEX FERREIRA DA SILVA	2015	10/mar/16	24/mar/16	3ªPARC
1990919	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	2015	26/mar/16	30/mar/16	4ªPARC
2965562	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2016	21/mar/16	19/abr/16	1ªPARC
1449459	ADILSON LUIZ DA SILVA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1846091	ALAN RODRIGO ANTUNES	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1798945	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1845041	ANGELO CESAR PERINOTTO	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1845110	APIO CARNELO E SILVA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1870414	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1954441	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1846266	EVANDRO ROGERIO ROCHA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1849244	EVERTON GALDINO ELIAS	2015	29/fev/16	12/mar/16	3ªPARC
1870591	FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1915210	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1876591	GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1888125	HABIB ASSEISS NETO	2015	15/mar/16	25/mar/16	2ªPARC
2917658	JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1846312	JOEL MARCELO BECKER	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
2084936	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1845138	JOSE ROBERTO CAMPOS	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1755152	KLEBER RODRIGO PENTEADO	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1930285	MARAISA DA SILVA GUERRA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
2103702	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
1930050	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	2015	28/mar/16	07/abr/16	3ªPARC
1946322	MAYCON ROTTA	2015	13/mar/16	23/mar/16	3ªPARC
1903499	RONIVAN SOUSA DA SILVA	2015	15/mar/16	29/mar/16	2ªPARC
1903499	RONIVAN SOUSA DA SILVA	2015	30/mar/16	04/abr/16	3ªPARC
1879845	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	2015	15/mar/16	25/mar/16	3ªPARC
2139176	THIAGO INACIO BARROS LOPES	2015	21/mar/16	31/mar/16	3ªPARC
1865967	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
1914774	SUELI ALVES DE ALMEIDA	2016	14/mar/16	18/mar/16	1ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2016	29/fev/16	25/mar/16	2ªPARC
1761097	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	2016	14/mar/16	25/mar/16	1ªPARC
2058753	JOSE WILTON FONSECA DA SILVA	2015	10/mar/16	08/abr/16	1ªPARC
2182599	DANIEL COLMAN SANABRIA	2015	21/mar/16	11/abr/16	1ªPARC

2091550	RENATA FRANCO FERREIRA	2016	28/mar/16	01/abr/16	1ªPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2016	28/mar/16	01/abr/16	3ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2015	14/mar/16	24/mar/16	1ªPARC

# DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000069/16-1C	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/03/2016	02/03/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000088/16-1C	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/03/2016	02/03/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000095/16	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	0	239,7
							02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	



Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000099/16	JULIANA SANTOS FIALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							02/03/2016	02/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000105/16	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000110/16-1C	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/03/2016	02/03/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	75,79	315,49
							02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	75,5	195,35
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	151,29	510,84	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						564,2	

<a href="#">000117/16</a>	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	384,85	384,85
							02/03/2016	02/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	460,13	620,68
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	160,55	844,98	1.005,53	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.079,71
<a href="#">000118/16</a>	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	03/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
							03/03/2016	03/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
<a href="#">000120/16</a>	ALEXANDRE ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							04/03/2016	04/03/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

000121/16	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Aquidauana (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000123/16	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	384,85	384,85
							02/03/2016	02/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	360,37	494,32
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	133,95	745,22	879,17	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							953,35
000124/16	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2016	09/03/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							10/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	556,95	0	556,95	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							494,49

<a href="#">000125/16-1C</a>	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	08/03/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							08/03/2016	08/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
<a href="#">000129/16-1C</a>	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	08/03/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							08/03/2016	08/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
<a href="#">000131/16</a>	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							02/03/2016	02/03/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

<a href="#">000132/16</a>	IRENE TEODORO DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							02/03/2016	02/03/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							265,5
<a href="#">000133/16</a>	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							02/03/2016	02/03/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
<a href="#">000134/16</a>	THIAGO ALEXANDRE PRADO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							02/03/2016	02/03/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

000135/16	MARCO HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	384,85	384,85
							02/03/2016	02/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	391,33	525,28
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	133,95	776,18	910,13
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							984,31
000136/16	REINALDO MESQUITA CASSIANO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/03/2016	08/03/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							08/03/2016	08/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000138/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91

000139/16	JULIANA SANTOS FIALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000143/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	03/03/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							03/03/2016	03/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							99,03
000145/16	SERGIO PAULO DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2016	09/03/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	11/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							11/03/2016	11/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	810,75	0	810,75

Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							727,47
000146/16	FELIPE DE FREITAS PIRES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/03/2016	08/03/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							08/03/2016	08/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000147/16	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/03/2016	08/03/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							08/03/2016	08/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000148/16	SUELI ALVES DE ALMEIDA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2016	09/03/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	75,79	315,49
							09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	11/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7



							11/03/2016	11/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	75,5	195,35	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	810,75	151,29	962,04
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	973,76
<a href="#">000150/16</a>	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	317,91
<a href="#">000151/16</a>	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	317,91
<a href="#">000152/16</a>	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/03/2016	04/03/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	317,91				
000153/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2016	09/03/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							09/03/2016	11/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423			
							11/03/2016	11/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	740,25	0	740,25
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	656,97				
000154/16	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2016	04/03/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	0	239,7			
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	317,91				
000157/16	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7			
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		

											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				317,91			
000162/16	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2016	11/03/2016	Ponta Porã (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	3	634,5	0	634,5
							11/03/2016	11/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	740,25	0	740,25
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				656,97			
<a href="#">000163/16-1C</a>	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/03/2016	09/03/2016	Campo Grande (MS)	São Luís (MA)	Aéreo	3	861,9	704,17	1.566,07
							09/03/2016	11/03/2016	São Luís (MA)	Brasília (DF)	Aéreo	2	642,2	200,58	842,78
							11/03/2016	11/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	360,37	520,92
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													1.582,73	1.582,73	
											Sub-Total	5,5	1.664,65	2.847,85	4.512,50
Total Adicional	190	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				4.598,40			
<a href="#">000164/16</a>	DANILO SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2016	09/03/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	11/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7

							11/03/2016	11/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	810,75	0	810,75	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	727,47
000166/16	VINICIUS BOZZANO NUNES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/02/2016	28/02/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	61,5	61,5		
							28/02/2016	01/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Rodoviário	0	0	54,7	54,7		
							01/03/2016	01/03/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	53,3	53,3		
							01/03/2016	01/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0	0	62,3	62,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		0	0	231,8	231,8	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	231,8
000167/16	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	18/03/2016	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708		
							18/03/2016	18/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		4,5	796,5	0	796,5	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	692,4
000168/16	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	18/03/2016	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708		

							18/03/2016	18/03/2016	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		4,5	796,5	0	796,5	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	692,4
<a href="#">000169/16</a>	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	18/03/2016	Naviraí (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	4	846	0	846		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		4,5	951,75	0	951,75	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	847,65
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
000170/16	NADIA OLIVEIRA DA ROSA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6		
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26
000171/16	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/03/2016	02/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		

							02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	317,91
000172/16	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	02/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	101,6	341,3		
							02/03/2016	02/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	102,5	222,35		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	359,55	204,1	563,65
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	617,01
<a href="#">000173/16</a>	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	275,61
<a href="#">000174/16</a>	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		

							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
<a href="#">000176/16</a>	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	275,61	
000177/16-1C	DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	259,26	
<a href="#">000178/16</a>	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		

							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000179/16	ROGERIO CARDOSO BATISTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	317,91	
000181/16	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6		
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	354,26	
000182/16	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	75,79	276,39		



							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	75,5	175,8	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	151,29	452,19
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	505,55
000184/16-1C	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/03/2016	20/03/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	7	1.486,80	0	1.486,80	
							20/03/2016	20/03/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		7,5	1.593,00	0	1.593,00
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.488,90
<a href="#">000185/16</a>	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	05/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	3	531	0	531	
							05/03/2016	05/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	557,04
000186/16	FABRICIA CARLA VIVIANI	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/03/2016	13/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	

							13/03/2016	14/03/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	1	212,4	0	212,4		
							14/03/2016	19/03/2016	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	5	1.062,00	0	1.062,00		
							19/03/2016	20/03/2016	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6		
							20/03/2016	20/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	7,5	1.575,30	0	1.575,30	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.471,20	
000187/16	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	259,26	
000188/16	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	21/03/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							21/03/2016	21/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		151,29	151,29
												Sub-Total	0,5	100,3	151,29	251,59	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	230,77	

000189/16	FABRICIO ROCHA SANCHES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000190/16	FELIPE VALERIO SCHULTZ	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000191/16	CAROLINE PAIVA AIRES	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

000192/16	NELIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2016	13/03/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							13/03/2016	19/03/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	6	1.274,40	0	1.274,40
							19/03/2016	20/03/2016	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							20/03/2016	20/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												7,5	1.575,30	0	1.575,30
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.566,20
000193/16	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/03/2016	19/03/2016	Três Lagoas (MS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	6	1.522,80	0	1.522,80
							19/03/2016	19/03/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	126,9	0	126,9
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												6,5	1.649,70	0	1.649,70
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.545,60
000195/16	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2016	30/03/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

000196/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/03/2016	16/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	126,75	0	126,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							105,93
000197/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/03/2016	16/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93
000198/16-1C	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	13/03/2016	13/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							13/03/2016	14/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1,5	300,9	0	300,9
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													204,1	204,1	
Sub-Total											1,5	300,9	204,1	505	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							579,18

000199/16	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/03/2016	20/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	101,6	302,2
							20/03/2016	20/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	102,5	202,8
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	204,1	505
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							600
000200/16	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/03/2016	24/03/2016	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/03/2016	24/03/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000201/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	07/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/03/2016	07/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93

000202/16	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	07/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/03/2016	07/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
<a href="#">000203/16</a>	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/03/2016	16/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93
<a href="#">000204/16</a>	CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/03/2016	10/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							10/03/2016	10/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

000205/16	THIAGO INACIO BARROS LOPES	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/03/2016	20/03/2016	Três Lagoas (MS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	7	1.486,80	0	1.486,80
							20/03/2016	20/03/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											7,5	1.593,00	0	1.593,00	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.488,90
000206/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2016	18/03/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/03/2016	18/03/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000207/16	ALEXANDRE ZANELLA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2016	18/03/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/03/2016	18/03/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
<a href="#">000208/16</a>	VANESSA MAYUMI FUKUY	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se	13/03/2016	20/03/2016	Dourados (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0	0	0	0



	KATAOKA					minário	20/03/2016	20/03/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	0
000210/16	REGIA MARIA AVANCINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2016	18/03/2016	Campo Grande (MS)	Uberaba (MG)	Aéreo	2	423	749,16	1.172,16		
							18/03/2016	18/03/2016	Uberaba (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	754,01	859,76		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		937,76	937,76	
												Sub-Total		2,5	528,75	2.440,93	2.969,68
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	3.002,22
000211/16	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							16/03/2016	16/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	275,61
<a href="#">000212/16</a>	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2016	19/03/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	2	507	0	507		

							19/03/2016	19/03/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75		
														Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	2,5	633,75	0	633,75	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	592,11	
<a href="#">000213/16</a>	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	259,26	
<a href="#">000214/16</a>	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	317,91	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
<a href="#">000215/16</a>	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		

							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	317,91
000216/16	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	300,9
000217/16	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							16/03/2016	16/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	84,93
000218/16-2C	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/03/2016	23/03/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		

							23/03/2016	23/03/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	275,61	
000219/16	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2016	13/03/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	61,6	61,6		
							13/03/2016	20/03/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	7	1.486,80	0	1.486,80		
							20/03/2016	20/03/2016	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							20/03/2016	20/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	62,5	168,7		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		7,5	1.593,00	124,1	1.717,10
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.708,00	
<a href="#">000220/16</a>	DIANA KELLY DIAS PALEO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/03/2016	12/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Rodoviário	3	531	0	531		
							12/03/2016	12/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	652,04	

000221/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	22/03/2016	22/03/ 2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							22/03/2016	22/03/ 2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93
<a href="#">000222/16</a>	FERNANDO SILVEIRA ALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/ 2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							22/03/2016	22/03/ 2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
<a href="#">000223/16</a>	RAYANA APARECIDA AYALA BATISTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/ 2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							22/03/2016	22/03/ 2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9

000224/16	JOELSON MASCHIO	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/03/2016	16/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							105,75
<a href="#">000225/16</a>	TATIANE ALFONSO DE ARAUJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/03/2016	16/03/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93
<a href="#">000226/16</a>	ALESSANDRO BLAINSKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

<a href="#">000227/16</a>	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
<a href="#">000228/16</a>	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000229/16	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							01/04/2016	01/04/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
<a href="#">000230/16</a>	VICTOR DE CARVALHO GONCALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/03/2016	22/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6

							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26
000231/16	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/03/2016	04/03/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
							04/03/2016	04/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	317,91
<a href="#">000235/16</a>	PABLO FERELLI DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/03/2016	01/04/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	0	1.121,00		
							01/04/2016	01/04/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	0	112,1		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		5,5	1.233,10	0	1.233,10
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	1.224,00
000237/16	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		



							29/03/2016	29/03/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000238/16	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							29/03/2016	29/03/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000239/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							29/03/2016	29/03/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
<a href="#">000241/16</a>	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0	0	215,66	215,66		

							30/03/2016	01/04/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Petrópolis (RJ)	Rodoviário	2	423	0	423		
							01/04/2016	01/04/2016	Petrópolis (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0	0	0	0		
							01/04/2016	01/04/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	354,18	459,93		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	2,5	528,75	569,84	1.098,59	
Total Adicional	190	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.226,13	
000242/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	31/03/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	336,91	785,31		
							31/03/2016	31/03/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	360,37	472,47		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	2,5	560,5	697,28	1.257,78	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.290,32	
000243/16	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							22/03/2016	22/03/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	275,61	

000245/16	PEDRO TONETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/03/2016	22/03/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							100,3
000247/16	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/03/2016	21/03/2016	Três Lagoas (MS)	Bataguassu (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/03/2016	21/03/2016	Bataguassu (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000248/16	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/03/2016	23/03/2016	Três Lagoas (MS)	Brasilândia (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							23/03/2016	23/03/2016	Brasilândia (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0
000250/16	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/03/2016	01/04/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	479,4	0	479,4

							01/04/2016	01/04/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	631,79
000251/16	DENIS ROGERIO DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	21/03/2016	Três Lagoas (MS)	Bataguassu (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							21/03/2016	21/03/2016	Bataguassu (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	67,68
000252/16	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2016	21/03/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							21/03/2016	21/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	79,48
000253/16	PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNANDES	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/03/2016	21/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	111,9	312,5	
							21/03/2016	21/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	112,8	213,1	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		224,7	224,7		
													Sub-Total		1,5	300,9	449,4	750,3
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	824,48	
000254/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	68,79	469,99			
							01/04/2016	01/04/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	69,89	170,19			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	501,5	138,68	640,18
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	672,72	
000256/16	DENIS ROGERIO DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2016	23/03/2016	Três Lagoas (MS)	Brasilândia (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
							23/03/2016	23/03/2016	Brasilândia (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	0	
000258/16	PAULA VIANNA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/03/2016	21/03/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0			
							21/03/2016	21/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
000259/16	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000260/16	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/03/2016	23/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	111,9	713,7
							23/03/2016	23/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	134,5	234,8
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	246,4	948,5	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						981,04	
000261/16	DIVINA ROSA DA CRUZ	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2016	22/03/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	111,9	312,5
							22/03/2016	22/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	112,8	213,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	224,7	525,6	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						620,6	

000276/16	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	01/04/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	69,79	671,59
							01/04/2016	01/04/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,9	183,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	152,69	854,79
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							866,51
000277/16	ADRIANA ESTABILE NARESSI	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	30/03/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	67,3	267,9
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,2	168,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	135,5	436,4
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							489,76
<a href="#">000284/16</a>	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/03/2016	01/04/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							01/04/2016	01/04/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
Total Geral												235	49.849,50	11.618,31	58.702,89





# LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1854182	40434109134	ADRIANA ESTABILE NARESSI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/02/2016	24/03/2016	30
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/02/2016	01/02/2016	1
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/02/2016	13/02/2016	3
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/02/2016	19/02/2016	4
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/02/2016	27/02/2016	5
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/02/2016	29/02/2016	1
2130474	77815971172	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/02/2016	07/02/2016	5
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/02/2016	12/02/2016	2
2092236	86128663168	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2016	16/03/2016	1
1798945	28798425811	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/02/2016	11/02/2016	1
2221509	1443090174	ANSELMO SILVA SOCORRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/02/2016	05/02/2016	2
2121977	1177304163	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/03/2016	18/03/2016	1
1825717	3289484114	BARBARA BORGES DE ALMEIDA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	26/02/2016	11/03/2016	15
1861579	1830691104	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2016	24/03/2016	4
2093883	3494194181	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/02/2016	12/02/2016	1
2093883	3494194181	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	15/02/2016	15/02/2016	1
2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/02/2016	03/03/2016	4
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/02/2016	05/02/2016	5
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/02/2016	16/02/2016	1



**INSTITUTO FEDERAL**  
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

2230386	3146415135	DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/02/2016	01/03/2016	2
2138305	2915323143	DIANA KELLY DIAS PALEO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2016	16/03/2016	1
2247239	35964013805	DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/03/2016	16/03/2016	9
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/02/2016	20/02/2016	3
2224715	4137693137	ERIKE DE CASTRO COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/02/2016	18/02/2016	1
1760578	99835134120	EVERTON CAIRES DA SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	29/02/2016	29/02/2016	1
1849244	1687285160	EVERTON GALDINO ELIAS	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	24/02/2016	24/02/2016	1
1830702	374744130	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	01/03/2016	01/03/2016	1
1830702	374744130	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/03/2016	09/03/2016	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/03/2016	18/03/2016	1
2058723	65381459149	FELICIA MEGUMI ITO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/02/2016	26/02/2016	2
2175473	99771381172	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/02/2016	19/02/2016	2
2103477	3041577917	GABRIELA FARIAS DA ROCHA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	22/02/2016	23/02/2016	2
1861590	96664134187	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2016	22/02/2016	1
1871344	8305940861	GISELE SANTOS ESTRELLA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/03/2016	09/03/2016	7
2084647	3376549990	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/02/2016	25/03/2016	30
2092304	72839430134	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/03/2016	16/03/2016	2
1946373	37069894848	GISLAINE IMACULADA DE MATOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/02/2016	06/03/2016	20
1876591	35270146835	GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/02/2016	21/02/2016	6
1812364	2592715789	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	26/02/2016	03/03/2016	7
1062207	3134200171	GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	25/02/2016	25/02/2016	1
1888125	36105608861	HABIB ASSEISS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/02/2016	02/02/2016	1



**INSTITUTO FEDERAL**  
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

1754143	60967757134	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/03/2016	23/03/2016	15
1845880	93022026153	IVANIA PATRICIA LAGUILIO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/02/2016	05/03/2016	10
1838026	60052040178	JAKEL SANTANA DO PRADO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/03/2016	09/03/2016	1
2166599	1255644141	JHONNY ALENCAR MARCHINI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/03/2016	11/03/2016	4
1844931	68939752104	JOCIMARA PAIVA GRILLO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/03/2016	24/03/2016	1
2180115	1747110183	JONATAM MOREIRA RODRIGUES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/02/2016	11/03/2016	16
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	15/02/2016	26/02/2016	12
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/03/2016	04/03/2016	1
1888035	83186301149	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/03/2016	04/03/2016	3
2277858	1910064165	KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/03/2016	04/03/2016	1
1588598	868446106	LARISSA SANDIM DE ANDRADE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	11/02/2016	11/03/2016	30
2120078	9559813870	LEILA DA SILVA SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/02/2016	19/02/2016	3
1724931	2811008101	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/03/2016	17/03/2016	1
2093419	54231809100	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/02/2016	29/02/2016	1
2121259	34952634892	LIGIA ARNEDO PERASSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2016	22/02/2016	1
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	18/03/2016	18/03/2016	1
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2016	07/03/2016	1
1933702	97739863149	LUCIANO MENDES VALERIO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/02/2016	29/03/2016	30
2230257	63949849149	LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2016	21/03/2016	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/03/2016	11/03/2016	2
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/03/2016	22/03/2016	2
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/03/2016	23/03/2016	1



**INSTITUTO FEDERAL**  
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/03/2016	24/03/2016	1
1225061	63919389115	MARCIO OSSHIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2016	24/03/2016	2
2114119	96931841904	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/02/2016	16/02/2016	2
1930050	7854342830	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/02/2016	24/03/2016	30
1950368	90173414168	MARIANA DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	26/02/2016	27/02/2016	2
1832271	87956624134	MARILUCI MORAES DO AMARAL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/02/2016	26/02/2016	2
1832271	87956624134	MARILUCI MORAES DO AMARAL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/03/2016	03/03/2016	1
2213226	1758826142	MICHELL MARTINS LOPES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/02/2016	11/02/2016	1
1954404	14138252819	MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/02/2016	12/02/2016	2
2232914	5869700450	MUNIQUE SILVA DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/02/2016	19/02/2016	3
2224860	4621338935	NARCIMARIO PEREIRA COELHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/02/2016	18/02/2016	1
2152602	799115959	ODAIR DIEMER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/02/2016	26/02/2016	2
2099437	1121875106	PABLO FERELLI DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/03/2016	23/03/2016	2
1844889	21606149806	RAFAEL VICENTE DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2016	24/03/2016	4
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/02/2016	12/02/2016	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2016	22/02/2016	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/02/2016	24/02/2016	1
1875046	86417142	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	18/02/2016	19/02/2016	2
1901021	1334169179	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/03/2016	02/03/2016	2
2192948	2486137904	SIDNEI KLEIN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/02/2016	22/02/2016	3
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/02/2016	10/02/2016	8
1646303	81653433191	VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/02/2016	12/02/2016	3



**INSTITUTO FEDERAL**  
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

2250631	4213707180	VERONICA VANELI PAGNAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/02/2016	26/02/2016	2
2231335	1008895148	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/02/2016	05/02/2016	5



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)